ANNO XXXV. NUMERO 39.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias ás nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados ás 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

2 Lua nova ás 10 horas e 45 minutos da tarde.
10 Quarto crescente ás 5 horas e 29 minutos da tarde.
17 Lua cheia ás 8 horas e 22 minutos da manhãa.
24 Quarto minguante aos 2 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro ás 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo ás 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Valentim m.; S. Auxencio ab.; S. Agatão.
15 Terça. Ss. Faustino e Jovita mm.; S. Quilidoneo m.
16 Quarta. S. Porfirio m.; S. Honesto sac.; S. Samuel m.
17 Quinta. S. Silvino b.; Ss. Secundiano e Romulo mm.
18 Sexta. S. Theotonio prior da S. Cruz; S. Simão b. m.
19 Sabbado. S. Conrado f.; o B. Alvaro de Cordova f.
20 Domingo da septuagesima. S. Eleuterio b. m.; S. Nilo b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

O unico correspondente deste Diario na cidade e provincia da Bahia, he o Sr. Dr. José Martins Alves, a quem os senhores assignantes se devem dirigir, não só para satisfazer o importe de suas assignaturas, como para qualquer publicação de que carecerem.

PARTE OFFICIAL.

Regulamento autorisado pelo art. 12 da lei n. 840 de 15 de setembro de 1855, para o transporte de emigrantes.

CAPITULO I.

Relação entre o numero de passageiros e a tonelagem dos navios, e o espaço concedido a cada um passageiro.

Art. 1.º Nenhuma embarcação de emigrantes poderá transportar para o imperio, ou de um de seus portos para fóra delle, ou ainda de um para outro porto do mesmo imperio, maior numero de passageiros, incluindo o capitão e tripolação, do que um por tonelada.

Será considerada embarcação de emigrantes a que conduzir quatro ou mais passageiros por cada 100 toneladas, exceptuados os admittidos á mesa do capitão.

Art. 2.º Os passageiros serão abrigados na coberta, camara e tombadilho, ou gaiutas; e nenhum delles occupará uma superficie menor de trinta palmos quadrados, e o leito não terá menos de nove palmos de comprido sobre dous e meio de largo.

A altura da coberta, camara ou tombadilho, não poderá ser menor de sete palmos.

Na superficie concedida a cada emigrante, nenhuma carga será collocada além dos objectos necessarios a seu uso a bordo. A bagagem restante será accommodada no porão ou em outro lugar coberto.

Art. 3.º No calculo do artigo antecedente, dous passageiros menores de oito annos, e maiores de um anno, serão computados por um passageiro; os de um anno e menos de idade não serão contados.

Art. 4.º Nas viagens pela costa do imperio, em que o termo médio não for mais de tres dias, o numero de passageiros será regulado pela superficie livre e desembaraçada do convés, coberta, camara e tombadilho, tocando a cada passageiro 25 palmos quadrados de superficie.

Art. 5. Na distribuição dos lugares destinados á accommodação dos passageiros, se procederá de maneira que os de um sexo fiquem separados dos do outro sexo por fortes divisões que evitem qualquer communicação. Os casaes, porém, poderão ser transportados em um mesmo camarote.

Art. 6.º Fica prohibido aos navios de emigrantes transportar para o imperio, loucos, idiotas, surdos, mudos, cegos e entrevados, se não forem acompanhados por parentes ou individuos que se mostrem em estado de prover á subsistencia daquelles, e que se comprometiam a prestar-lhes os soccorros de que carecem. O capitão que infringir as disposições deste artigo soffrerá a multa do dobro do preço da passagem.

Art. 7. O capitão, ou mestre que trouxer até 20 passageiros mais do que o determinado nos arts. 1º, 3.º e 4.º, soffrerá por cada um a multa igual ao importe da passagem; se transportar mais de vinte a multa será do dobro do importe da mesma passagem.

CAPITULO II.

Viveres e provisões.

Art. 8.º Será embarcada para os emigrantes, e bem acondicionada, a quantidade sufficiente, e de boa qualidade, de combustivel, agua e mais provisões de bocca para a viagem.

Aos menores de oito annos e maiores de um caberá meia ração, e para os de um anno e menos, nenhuma ração será abonada.

Art. 9.º Se por falta do abastecimento acima indicado, a ração dos passageiros for reduzida, pagará o commandante, por cada um passageiro, e dia em que tiver tido lugar a reducção, 1$000.

Art. 10. A ração dos emigrantes será pelo menos a que compete a um marinheiro do porto donde sahir a embarcação de emigrantes que o transportar.

CAPITULO III.

Arranjos internos da embarcação.

Art. 11. As embarcações que trouxerem mais de cincoenta passageiros, terão:

§ 1.º As vigias, escotilhas e ventiladores de lona necessarios para renovar e purificar o ar da coberta e camara.

§ 2.º Tantas cozinhas quantos duzentos emigrantes se acharem a bordo, sendo uma pelo menos collocada na coberta.

As dimensões não serão menores de 5,5 palmos de comprimento, e tres palmos de largo.

§ 3.º Uma enfermaria separada dos dormitorios dos passageiros, e com capacidade sufficiente para conter 1/25 do numero dos passageiros.

§ 4.º Latrinas seguras em numero sufficiente, nunca menor de uma para cada cem passageiros, sendo cobertas, e separadas as destinadas para os homens e mulheres.

Art. 12. Em nenhuma embarcação será admittido em cada coberta mais de duas ordens de leitos no sentido vertical, de sorte que a cada um passageiro corresponda um espaço pelo menos de cem palmos cubicos.

Os leitos devem ser solidamente firmados, e o inferior estará levantado do pavimento pelo menos um palmo, de modo que se possa fazer com facilidade a limpeza do assoalho.

É porém tolerado o uso de macas, quando delle não resultar inconvenientes aos passageiros. Quando se empregarem as macas, serão ellas arejadas no convés, sempre que o tempo o permittir.

Art. 13. Se o numero de passageiros calculado segundo a tonelagem do navio na fórma do art. 1º deste regulamento, não combinar com o que resultar dos espaços destinados aos mesmos, conforme o art. 2º e o antecedente, prevalecerá o menor dos dous numeros.

Art. 14. A infracção das disposições dos arts. 10 e 11 do presente regulamento será punida conforme a gravidade da falta, com a multa de cinco por cento do preço das passagens dos emigrantes a que taes faltas se referirem, ou prejudicarem até ao dobro do mesmo preço.

CAPITULO IV.

Medidas sanitarias e de policia.

Art. 15. As embarcações de emigrantes que transportarem de 300 passageiros para cima, terão um medico ou cirurgião, e ambulancia bem supprida de medicamentos, desinfectantes e instrumentos cirurgicos.

As que transportarem menos de 300 emigrantes terão a ambulancia e desinfectantes com as declarações necessarias para applicação dos medicamentos.

Art. 16. O capitão de taes embarcações será obrigado a fazer com que se mantenha a ordem, decencia e asseio entre os emigrantes e mais pessoas a bordo.

Para este fim deverá antes da partida, e durante a viagem, mandar affixar a bordo, e em lugar bem visivel, as medidas e regulamentos que julgar conveniente adoptar.

Art. 17. Empregará a maior vigilancia em prevenir qualquer offensa ao pudor, reprimindo com rigor a pratica de actos que possam dar fundado motivo de queixa aos maridos, pais e tutores.

Art. 18. O capitão fará conservar os lugares destinados para passageiros sempre limpos, mandando-os baldear muitas vezes.

Quando o tempo não permittir aos passageiros subir ao convés por mais de um dia, com suas roupas de cama para serem arejadas, as fará desinfectar com o chlorureto de cal, ou outra substancia desinfectante, tantas vezes quantas fôr conveniente.

Art. 19. A bordo deverá haver os utensis de cozinha e mesa em numero e qualidade sufficientes para os passageiros, e o capitão é obrigado a fazer distribuir por estes nas horas estabelecidas pelo regulamento no art. 15 o comer já preparado. Ficam prohibidos os utensis de cobre para o serviço de cozinha e mesa.

Art. 20. Na coberta da embarcação não poderão ser transportados carne, peixe, ou outros generos que possam produzir infecção no ar.

Art. 21. Nos portos em que as embarcações arribarem, serão os capitães obrigados a sustentar os passageiros, quer a bordo, quer em terra, quando por qualquer motivo não se possam conservar embarcados.

Nesses portos, sempre que fôr necessario, se fará nova provisão de mantimentos, de agua e de combustivel, regulada pelo numero de passageiros, e duração da viagem ao porto do destino.

CAPITULO V.

Regras a que estão sujeitas as embarcações sahidas de portos estrangeiros em que ha regulamentos sobre navios de emigrantes.

Art. 22. As disposições dos capitulos 1.º, 2.º e 3.º somente são applicaveis ás embarcações de emigrantes, que partirem de portos do imperio, ou vierem de portos estrangeiros, em que não haja regulamento para o transporte de emigrantes.

Art. 23. As embarcações de emigrantes que tiverem sahido de portos estrangeiros, em que estiver regulado o transporte de emigrantes, deverão cumprir as disposições dos respectivos regulamentos, comtanto que as prescripções sobre o espaço occupado por cada passageiro, e medidas policiaes e hygienicas, não sejam menos favoraveis aos passageiros do que as do presente regulamento.

Art. 24. Pela infracção de regras daquelles regulamentos, segundo a gravidade da falta, o capitão soffrerá a pena de cinco por cento do preço da passagem, até o dobro do mesmo preço.

CAPITULO VI.

Das obrigações dos capitães das embarcações de emigrantes, quando chegam aos portos do imperio.

Art. 25. Juntamente com o manifesto da carga, apresentará o capitão da embarcação de emigrantes:

1.º A relação de todos os passageiros com as declarações dos nomes, idades, sexo, profissão, lugar do nascimento, ultimo domicilio, destino que pretenderem tomar, bem como dos lugares que a bordo occuparam.

2.º Outra relação separada, em que se declarem os nomes, ultimo domicilio, e idade de todos os passageiros mortos desde o embarque até a chegada, e dos que o navio tiver desembarcado em qualquer porto, no curso da viagem, sendo tudo affirmado debaixo de juramento.

3.º Os originaes, ou copias authenticas dos contratos celebrados entre elle, ou outra pessoa, e os emigrantes, tendo por fim a locação dos serviços destes, ou obrigação de qualquer outro onus ou despeza.

As faltas de exactidão das declarações, se não forem justificadas cabalmente a juizo da commissão de que trata o capitulo 8., serão punidas com multas de cinco por cento do preço da passagem dos emigrantes a respeito dos quaes se derem essas inexactidões até o importe do mesmo preço.

CAPITULO VII.

Deducção do direito de ancoragem e premios.

Art. 26. Toda a embarcação de emigrantes, definida na segunda parte do art. 1., terá direito á deducção do imposto de ancoragem na razão de duas toneladas e meia, por colono que desembarcar em porto do imperio.

CAPITULO VIII.

Do julgamento das infracções deste regulamento.

Art. 27. Para examinar o estado dos navios, e a situação dos emigrantes a bordo, e para julgar as infracções deste regulamento, haverá uma commissão de julgamento, a qual será composta, na côrte, do director geral da repartição das terras publicas, que será o presidente e com voto, do cirurgião-mór da armada, do auditor da marinha, do capitão do porto, e do guarda-mór da alfandega; e nas provincias e portos alfandegados, do delegado da repartição geral das terras publicas, do provedor da saúde, do capitão do porto, de um medico ou cirurgião, nomeado pelo presidente da provincia, e do guarda-mór da alfandega.

Art. 28. Quando no porto não houver delegado da repartição geral das terras publicas, fará suas vezes o inspector da alfandega, o qual será obrigado a remetter ao delegado o resultado de todos os exames, e as decisões proferidas, com os esclarecimentos necessarios.

Art. 29. Se o porto não fôr alfandegado, o governo providenciará na fórma de substituir a commissão.

Art. 30. A esta commissão de membros deliberantes serão incorporados, como consultantes, os consules das nações d'onde costumam vir emigrantes para o imperio, e dos presidentes das sociedades de beneficencia estrangeiras. Os consules e os presidentes que se acharem na hypothese deste artigo, o farão saber ao director geral das terras publicas, para serem reconhecidos como membros consultantes, e poderem ser convocados.

Art. 31. A commissão, ou só composta dos membros deliberantes, ou destes e dos membros consultantes, será convocada, além dos casos expressos neste regulamento, todas as vezes que o presidente o julgar necessario, e sempre que haja requisição de algum de seus membros, ou deliberantes ou consultantes, dirigida ao presidente, com declaração do objecto.

Fica entendido que as decisões são privativas dos membros deliberantes.

Art. 32. O objecto das deliberações das commissões terá sempre relação com a sorte dos emigrantes a bordo, sua recepção nos portos, e seu tratamento nas hospedarias. Todavia poderão ellas tomar conhecimento de outros quaesquer objectos que tenham relação com o estado dos mesmos. Nestes casos o presidente remetterá o resultado de quaesquer exames e investigações, com todos os esclarecimentos, á autoridade competente, para se obrar como fôr de direito.

Art. 33. Compete ao presidente:

1.º Distribuir o serviço das visitas das embarcações de emigrantes, incumbindo-se semanalmente um dos commissarios deliberantes da visita e inspecção das embarcações de emigrantes que entrarem no porto.

2.º Convocar os commissarios deliberantes, quando houver de ser julgado algum capitão de navio de emigrantes por infracções deste regulamento, ou para outro qualquer fim relativo ao transporte, recebimento e cumprimento de contracto de emigrantes.

3.º Nomear os dous commissarios que se devem unir ao primeiro nomeado para verificar as faltas indicadas por aquelle, formar o corpo de delicto, ouvir testemunhas, e proceder a minucioso exame sobre o navio que tiver infringido as disposições do presente regulamento.

4.º Deprecar ao inspector do arsenal de marinha, que será obrigado a prestar os peritos que forem necessarios para o exame do navio de emigrantes.

5.º Avisar aos membros de ambas as commissões da chegada da embarcação de emigrantes, pedindo-lhes que por si procedão ás investigações a seu alcance, e communiquem de viva voz ou por escripto o que colherem.

Art. 34. Um dos commissarios deliberantes visitará semanalmente as embarcações, segundo a distribuição feita pelo presidente.

Nesta visita examinará se o estado sanitario dos passageiros em geral é bom: inquirirá sobre o tratamento a bordo durante a viagem, e reconhecendo que a saúde dos mesmos passageiros nada soffreu, que nenhuma queixa contra o capitão é feita, e que abordo não existem emigrantes de que trata o art. 6, nem houve mortos e doentes, declarará ao capitão que está livre de toda e qualquer multa do presente regulamento dará de tudo parte ao presidente da commissão no dia immediato.

Art. 35. Quando os passageiros tiverem soffrido em sua saúde, acontecerem casos de morte a bordo ou houver queixas contra o capitão por falta de viveres e provisões, de quaesquer medidas hygienicas e policiaes, ou por outros motivos graves, o commissario da visita semanal dará logo parte ao presidente da commissão para designar mais dous commissarios que com o primeiro, e os peritos necessarios, procedam a bordo do navio a todos os exames e investigações necessarias para se conhecer a verdade; e de tudo se lavrará termo, assignado pelos commissarios, peritos, testemunhas, e o capitão do navio, ou quem suas vezes fizer, e pelas pessoas presentes, que para isso fôrem convidadas.

Os capitães dos navios, ou quem os representar, serão admittidos a explicar as faltas notadas, contrariar as accusações e exhibir quaesquer provas e documentos necessarios á sua defeza. A recusa porém de assistirem aos exames, ou ainda sua ausencia quando não sejam encontrados, não embargará os mesmos exames.

Art. 36. O termo será immediatamente remettido ao presidente, que convocará a commissão dentro de trez dias, e avisará aos commissarios consultivos para comparecerem.

Art. 37. No dia determinado, e reunida a commissão, será lido o termo, ouvidos os commissarios consultivos que apparecerem, bem como qualquer defesa que por parte do capitão tenha de ser produzida, o presidente proporá por escripto as multas em que julgar ter incorrido o capitão, por cada um das faltas, e a maior decidirá.

Art. 38. A commissão deliberativa não poderá resolver sem estar presente a sua maioria. O presidente terá voto de qualidade.

Art. 39. Do julgamento da commissão haverá recurso, sem suspensão para o governo; e nas provincias para os presidentes dellas.

Art. 40. Se faltar algum dos commissario deliberantes, será supprido pelo que no respectivo emprego fizer suas vezes.

Art. 41. Um amanuense da repartição geral das terras publicas servirá de secretario da commissão.

O porteiro da repartição geral das terras publicas terá a seu cargo todos os papeis e livros da commissão.

Art. 42. A despeza com o expediente da commissão será feita pela repartição geral das terras publicas, em cuja estação se farão as sessões da commissão, podendo ellas comtudo ter lugar no arsenal de marinha, ou mesmo a bordo do navio, conforme o presidente julgar mais acertado.

Art. 43. O importe das multas será cobrado pela alfandega, sendo remettido ao respectivo inspector cópia authentica da sentença que se tiver imposto.

Na sua cobrança se procederá da mesma maneira que sobre as multas devidas pela infracção do regulamento da alfandega.

Art. 44. A importancia das multas impostas a uma embarcação de emigrantes nunca excederá do dobro do frete pela passagem de todos os emigrantes.

Art. 45. No fim de cada trimestre, pagas pelo producto das multas as despezas feitas com a visita, expediente e julgamento dos navios de emigrantes, será o restante remettido ao hospital da Santa Casa da Misericordia para auxilio do tratamento dos emigrantes miseraveis.

Art. 46. Pela visita de cada uma das embarcações de emigrantes e julgamento das multas, em que tiver incorrido, na côrte, perceberá cada um dos membros deliberantes a gratificação de 15$, o amanuense da repartição das terras publicas 3$ e o porteiro 2$.

Nas provincias os membros deliberantes perceberão 10$, o amanuense que servir de secretario 2$ e o porteiro 1$.

Art. 47. O escaler da provedoria de saúde, ou do capitão do porto, servirá para a visita do commissario de semana.

Rio de Janeiro, em 1.º de maio de 1858.

MARQUEZ DE OLINDA.

INTERIOR.

Regimen eleitoral.

A precipitação com que na sessão de 1855 foi improvisada a lei da reforma eleitoral, autorisa, sem mais reflexão, a prejulgar que a par dos seus beneficios graves inconvenientes, que poderiam ter sido removidos, nella devem achar-se.

Não preparada pelas discussões da imprensa, não annunciada pela falla do throno, essa reforma, quando ninguem a esperava, quasi em meio da sessão, foi apresentada no senado; ahi suscitou alguma discussão, que todavia cifrou-se no ponto geral da constitucionalidade da eleição por circulos e das incompatibilidades, sem descer a examinar o alcance que suas disposições especiaes poderiam ter, quer na ordem publica e na verdade do regimen representativo, quer mesmo na realisação do pensamento da reforma. Esse debate, assim mesmo limitado e acanhado, foi o unico que houve; pois na camara temporaria, a lei apresentada nos ultimos dias de sessão, considerada como questão de confiança no ministro marquez de Paraná, apenas soffreu um debate insignificante, *pro formula*, privando-se a camara até do direito de emendar ainda os pontos que achasse inconvenientes.

O principio das incompatibilidades pela lei admittido, e que estava na consciencia publica como uma das mais positivas necessidades para restauração do regimen eleitoral; o principio de disseminação da eleição por districtos, que acabava com a preponderancia das chapas e com essa confederação parlamentar resultante da unidade das grandes deputações, fascinavam todos os espiritos, deslumbravam todas as reflexões.

Não se reparou, nem houve tempo para repararse no modo porque a lei consagrava esses dous principios; se as incompatibilidades, como iam ser decretadas, teriam alguma realidade e não seriam uma perfeita burla; se a disseminação, qual se queria, não ia ao excesso de excluir todo o pensamento de interesse collectivo, toda idéa de moralidade e de politica, para dar triumpho aos regulositos das localidades.

A lei foi aceita, e logo a primeira experiencia que della se fez bastou para que todos sentissem os inconvenientes que durante a sua discussão ninguem quizera ver. Appellamos para a consciencia de quantos se envolveram na eleição de 1856, appellamos para a memoria de quantos assistiram ao que então houve; elles que nos desmintam quando asseveramos que em todos, absolutamente em todos, essa eleição deixou a convicção de que isso assim não podia continuar, que o regimen eleitoral carecia de emendas que o completassem e o puzessem mais de accordo com as condições de nossa população.

Antes mesmo de se reunirem em camara todos quantos traziam diplomas de deputados, havia em todos uma universal aspiração á mudança, embora cada qual, entregue a suas inspirações ainda não sasonadas pela reflexão, quizesse neste ou naquelle sentido essa mudança por todos achada indispensavel.

Reunida a camara, sabida uma parte dos incidentes eleitoraes, vendo-se tanta duplicata de diplomas, tanta violação dos preceitos regulamentares da eleição; vendo-se tantos cidadãos conspicuos arredados da camara e substituidos até por mocinhos que ainda estavam estudando nas academias quando seus pais e padrinhos os haviam arvorado em deputados; vendo-se tantas breganhas, conchavos e ajustes de familias na eleição de *semi-deputados* e *semi-supplentes*, os amigos do systema representativo, os que confiavam dos pensamentos capitaes da reforma eleitoral a restauração da verdade desse systema, encheram-se de amargura, e, desviando os olhos do quadro que lhes era offerecido, disseram entre si:—cumpre retocar esse regimen eleitoral, o systema representativo não resiste á segunda prova delle.

A medida que os dias da sessão parlamentar iam passando, essa convicção mais se radicava. Se em 1860 houver uma nova eleição debaixo do mesmo regimen, que horrivel corrupção não será necessaria; como lhe resistirá a moralidade publica? Que de lutas, que de violencias, que de homicidios não presenciaremos? Será uma guerra civil disseminada em dezenas e dezenas de localidades remotas, onde a acção da autoridade é fraca, quando não se associa ás paixões e não se faz violenta. E depois de tudo isso, teremos duplicatas, triplicatas em numero tal, que talvez cheguem a constituir duas camaras de legitimidade igualmente problematica.

Taes foram as preoccupações que assaltáram todos os espiritos emquanto as duas estereis sessões legislativas iam tendo seu curso.

Agora o regimen creado pela reforma eleitoral acaba de ter sua terceira prova na reeleição dos ministros; a segunda foi a eleição das assembléas provinciaes; della nada diremos, porque muito teriamos que dizer. Occupemo-nos unicamente com a prova que nos foi dada na reeleição dos ministros.

Já uma vez o dissemos, não consideramos como de méra formalidade o preceito constitucional que sujeita o deputado ministro á reeleição. Vemos nisso, não como alguns pretendem, uma demonstração de suspeita contra o deputado que aceita o poder, pois a admissão de semelhante suspeita falsearia completamente o systema pelo qual a nação determina o seu governo por meio de representantes a quem escolhe, mas sim uma sujeição do procedimento do deputado chamado ao poder á apreciação de parte do corpo eleitoral que lhe conferio o mandato legislativo.

É pois só e exclusivamente uma questão politica de alta monta; nella só devem entrar considerações politicas. O eleitor diz ao deputado ministro: «Acho que V. Exc. fez mal em não sustentar o ministerio passado; acho que fez mal em oppôr-se ao systema desse ministerio; acho que fez mal em aceitar a pasta nas condições em que a aceitou, e que os principios que pretende fazer triumphar não são favoraveis á causa do paiz; por isso, pois, voto contra V. Exc. e voto em F., pois esse nome encerra em sua significação tudo isso que dizemos.»

Semelhante questão posta perante o corpo eleitoral de uma provincia inteira, e resolvida contra ou a favor do ministro, tem necessariamente muita importancia e alcance; póde dar mais força a um ministerio, mostrando que elle tem o assentimento de uma parte notavel do paiz; póde alluir essa força, a ponto mesmo de alguma vez comprometter a existencia do novo gabinete.

Mas no pronunciamento da provincia substitua-se o pronunciamento de um circulo; a condemnação votada por uma insignificante maioria, por alguns 50 eleitores, que valor fica tendo? Cincoenta cidadãos do circulo A, condemnam o procedimento do deputado, receiam a influencia dos seus principios no governo; e d'ahi? É uma desgraça para a qual ha facil consolação; a cidade, a provincia, a nação e até mesmo o corpo eleitoral, podem pensar diversamente.

Reduzida assim a significação e a importancia da reeleição, vejamos o perigo possivel e provavel que ainda póde resultar. Não sejam os circulos da importante e illustrada cidade do Rio de Janeiro os que tem de occupar-se com a reeleição do deputado ministro, seja um desses circulos eleitoraes em que a vontade de um potentado é tão poderosa que até confere despensas de idade, vota em meninos de 18 annos, confere diplomas de deputados a estudantes que ainda aguardam o diploma de bacharéis; dê na veneta a um desses senhores substituir ao ministro algum filhinho, algum sobrinho que na época da eleição só veja despontar o buço, e já porfiado, possa obter da resignada benevolencia dos eleitores uma dispensa na idade exigida pela constituição; com a disseminação do corpo eleitoral em circulos exiguos como os que temos, póde-se dizer que esse insulto á razão, aos publicos interesses, ao regimen representativa nunca se ha de dar? ou que será possivel, por meios honestos e dignos, evita-lo?

Attendamos ao que acaba de occorrer no primeiro circulo da cidade, no corpo eleitoral formado por eleitores de freguezias tão importantes como as do Sacramento, Santo Antonio e Santa Rita: o ministro, embora não tivesse uma consideravel maioria perdeu alguns votos. Quem lh'os fez perder? Algum principio de antogonismo politico, alguma idéia dessa ordem? Não; os nomes dos candidatos a quem foram dados esses votos não teem em politica significação diversa da da ministro; apenas significavam, pois, sympathias individuaes.

Ora, se aqui o corpo eleitoral assim entende o seu mandato, como não prever os triumphos das affeições e dependencias em muitos circulos do Imperio?

Com um corpo eleitoral mais amplo, a prepotencia a affeição, a dependencia que em ponto se fizessem sentir, seriam anulladas pela influencia do outro ponto; a possibilidade dessa annullação cohibiria escandalos que se não affoutam a produzir-se senão quando ha certeza de serem bem acolhidos.

Não fallamos aqui da eleição do segundo circulo da cidade; ahi foi realmente um pensamento politico que determinou o antagonismo; os eleitores que negaram o seu voto ao Sr. Paranhos, como já lh'o haviam negado em 1856, procedêram politicamente; isto é, liberaes, repelliram o ministro conciliador, cassaram-lhe o diploma de liberal. Em outra occasião talvez examinemos o valor do seu rompimento, os motivos com que o explicaram; por ora só perguntamos: demos que, em vez de 25 houvessem sido 50, esses senhores, que o ministro não tivesse sido eleito; que valor teria esse pronunciamento? Concluamos: o regimen eleitoral, que organisou a lei da reforma, compromette e falsifica o systema representativo, põe em risco a ordem publica, é profundamente anti-liberal; pois substitue ao interesse individual, e a democracia uma deploravel aristocracia; cumpre pois estuda-lo em todas as suas partes; cumpre que a opinião desperte, e exija do poder legislativo na sessão que vai abrir-se a emenda desses vicios. Cumpre que os principios salutares da lei de 1855 sejam realidades: cumpre que a eleição de 1860 não esteja, como um perigo, a todos preoccupando.

Para tal estudo chamamos o patriotismo e o talento da imprensa fluminense.

(De um communicado do Jornal do Commercio do Rio de Janeiro.)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARÁ.—9 de fevereiro de 1859.

Meu charo.—Não se enfade comigo por começar a minha missiva fazendo-lhe logo uma pergunta.

Haverá no mundo peior cousa do que seja o charlatanismo?

Creio que V. e todos aquelles que forem dotados do bom senso hão de responder-me negativamente. Quando o charlatão reune em si alguns conhecimentos posto que não sejam variados, então ainda sacrificio, póde supportar-se o seu pedantismo, ao algum commenos até o quarto de um segundo; mas quando é daquelles que não vendo um palmo adiante do nariz, querem, entretanto, ostentar um armazem de conhecimentos, isso então, não ha estomago por mais bem organisado que seja que possa soffre-los.

Em uma reunião onde me achei, depois de variadas conversações sobre assumptos diversos, passaram os seus membros para o vasto campo da litteratura, e depois de fallarem muito sobre La Harpe, Villemain, Diderot e outras, *pagaram* passagem para as producções do Sr. visconde de Almeida Garrett.

Um dos mais presumidos charlatães, rompendo o silencio do tumulo, que então reinava, emquanto os campeões se preparavam para as lides litterarias, aventurou-se a dizer, como quem decide ex-cathedra, que incontestavelmente a melhor obra do Sr. Garret, e que o acreditou bastante immortalisando-o, é o arco de Santa Anna. Neste primor d'arte, disse elle, o Sr. Garrett, mostra o seu genio grandioso: mostra o verdadeiro ponto até onde o genio póde limitar-se, se é que para o genio ha limites. Um outro que, apezar de amatutado, já tinha lido algumas obras do autor em questão, tomou a palavra dizendo-lhe: meu amigo, um grande vulto da actualidade, um dos maiores e mais solidos padrões de gloria que possue Portugal, o Sr. Lopes de Mendonça, analysando as obras do Sr. Garrett, pronuncia-se eruditamente deste modo: O Fr. Luiz de Souza é quanto a nós a obra que põe eloquente remate a existencia litteraria do Sr. Garrett. A inspiração e a reflexão, existem alli por tal modo graduadas, os arrojos da imaginação obedecem tão flexiveis as severas deducções do pensamento que nos associamos francamente ao justo orgulho, que o autor manifesta no prologo. A superioridade do frei Luiz de Souza, está contida na simplicidade maravilhosa, alticismo de uma acção, cujo elemento tragico reside menos nas peripecias exteriores do drama, do que na pungente verdade com que se manifestam os sentimentos e as paixões.........

E o que julga Vmc. que respondeu o novo *litterato*? Com os maiores despropositos deste mundo, esbravejou: O Sr. não sabe o que está dizendo: o Sr. Lopes de Mendonça, com quanto seja uma habil penna, comtudo o seu juizo não me demove da minha opinião, e tanto estou convencido desta verdade que tenho a meu a meu favor os Genunsis, (risum teneatis!) os Martins e os Burlamaquis: tenho concluido.—O pobre moço, aquem foram dirigidas estas carradas de asneiras, gostando de, nestas questões, ostentar a maior calma possivel, evitando dest'arte controversias as mais das vezes idiosas e revestidas de um certo azedume, respondeu: Sr. quando uma opinião lançada no mundo litterario é abraçada enthusiasticamente pela generalidade dos homens cordatos; quando esta opinião, depois de um profundo meditar de muitos, ainda adquire maior numero de proselytos, como aconteceu ao Sr. Lopes de Mendonça, não vale a pena argumentar-se com certos homens cujas opiniões nada menos provam senão que os seus autores tem o cerebro calliginóso.......

E deste modo, meu caro, dissolveu-se a reunião que tão brilhante estava entre candidas jovens.

O Dr. Francisco da Silva Castro querendo, sempre que se lhe offerece occasião opportuna, dar expansão ao seu philantropo e humanitario coração, partio no dia 1º do corrente para o Amazonas, com o piedoso fim de explorar nas margens do lago Paracary, os infelizes acommettidos do mal de S. Lazaro.

Já não é a primeira vez que o Sr. Dr. Castro patentêa ao mundo inteiro o quanto se exforça a bem da humanidade soffredôra; o seu nome, muito antes da calamitosa quadra porque passou o Brasil em 1856, já era á todos conhecido: ventos bonançosos, pois, conduzam o Sr. Dr. Castro ao porto de seu destino.

O Exm. Sr. Frias de Vasconcellos não tem desmentido a prophecia dos Paraenses: vai governando muito bem e tem mostrado que possue um tino administrativo a toda a prova.—Immensos melhoramentos vai tendo a provincia depois que S. Exc. aqui chegou. O largo da Cathedral que desde ha muitos annos, jaz cheio de altos e baixos, está sendo todo capinado para ao depois ser nivellado, de sorte que, se se effectuar esta tentativa, o Pará com isso muito vem a ganhar. As bellissimas estradas que aqui possuimos e que vão aos arrebaldes da cidade, estão quasi todas calçadas e bem aprumadas, de modo que não ha quem não queira construir uma propriedade nas suas margens, e consta-me que grandes preparativos de edificações se aprompitão para esse fim.

Estamos mal de theatro.—O Providencia que no tempo da Isabel gaita, era muito frequentado pelos seus partidarios, deu fundo com a retirada da *insigne* actriz; e segundo o que ella aqui disse antes de retirar-se, Vmc. e os hospitaleiros habitantes do encantador Recife, a estas horas, devem estar apreciando o seu genio dramatico no mui concorrido Santa Isabel de saudosas recordações.

Consta-me que o Pedro de Moraes foi muito bem recebido em Cametá pelos seus correligionarios; mas chegando sem ser esperado, teve de estar em pé no meio de um largo, que ha na cidade, desde as seis horas da manhãa até as seis da tarde, debaixo de um sol abrazador, esperando em quanto se preparavam as girandolas de fogos do ar e a mui interessante musica que tinha de recebe-lo.

Ainda por esta vez nada de novo lhe posso dizer sobre o processo de fallencia da casa de Monteiro & Chermont, porque o fôro desta minha capital não trabalha regularmente por falta de juizes lettrados, e se as cousas continuarem no pé em que vão, não sei o que será das pobres partes, que já andam escabriadas com o regimento das custas, que em verdade, são de arrancar cabellos.

O inverno por aqui tem sido tão forte e chove tanto, que já faz recear a falta de generos alimenticios, que, cada vez mais, sobem de preço.

Adeos meu amigo, até outra vez, que se não morrer, continuarei a dar-lhe noticias minhas.

Djalma.

MARANHÃO—11 de fevereiro de 1859.

Hoje reunio-se o collegio eleitoral do circulo da capital para proceder á votação da lista triplice que deve ser apresentada á escolha da corôa.

Tiveram votos mais ou menos para senador neste circulo varios candidatos conservadores, liberaes e *commum de dous*, e o resultado que deu a urna foi o seguinte:

Commendador Belfort	46	votos.
Conselheiro Vieira	46	»
Desembargador Mariani	35	»
Presidente Furtado	31	»
Coronel Isidoro	29	»
Barão de S. Bento	27	»
J. Francisco Lisbôa	27	»
Dr. Candido Mendes	6	»

Já se vê que a votação neste circulo está muito retalhada.

De um e outro lado não houve uma chapa batida e em parte foi furada como se diz em gyria eleitoral. Comtudo nesta votação dous candidatos conservadores tem a maioria, e o immediato é liberal.

Nada se sabe ainda da votação dos circulos mais proximos como Guimarães e S. Bento. Mas pelo resultado das eleições primarias não se póde pôr em duvida que a victoria será cantada pelo partido conservador.

É verdade que se apresentam quatro candidatos pertencentes a este partido, o commendador Belfort, o conselheiro Vieira, o barão de S. Bento, e o Dr. Candido Mendes. Os tres primeiros pertencem á chapa e o ultimo trabalha em separado. A consequencia ha de ser algum *furamento* na chapa.

Na minha ultima disse que tinha sido adiada a eleição primaria de S. Bento para o dia 23 de janeiro. Nesse dia procedeu-se a eleição, e já foi concluida com a maior calma e regularidade possivel. A mesma cousa tem acontecido nas mais localidades da provincia.

Em S. Bento foi o lugar aonde a eleição fosse talvez mais disputada. Os contendores eram o barão de S. Bento e o coronel Isidoro Jansen. Consta que o barão de S. Bento gastou nesse lugar alguns treze contos de réis, não gastando menos o coronel Isidoro. O barão de S. Bento venceu o pleito.

Por ahi já se póde ver quanto renhida tem sido esta eleição.

Em todas as localidades gastaram-se grandes quantias, e os empenhos e as intrigas ferveram por todos os lados. Mas apezar de tudo isso a imprensa mostrou-se muito sizuda, não houve o pugillo de grossas injurias, e a eleição correu placida para gloria dos Exms. Srs. Paranaguá, presidente da provincia, e Souza Dantas, chefe de policia. É esta a opinião unanime de todos os jornaes, que não cessam de encarecer a illustração, o tino e a imparcialidade desses illustres cavalheiros.

Passemos de um para outro theatro. Já deve saber que estamos na bella estação theatral, e que o Sr. Marinangeli tem sabido agradar o publico maranhense com a sua excellente companhia lyrica. A Sra. Margarida Sachero pela formosura physica, e suavissima voz tem fascinado completamente o publico, mas os applausos e corôas tem captivado o coração da formosa artista. Além disso reune ella uma admiravel expressão na phisionomia, no gesto, e na acção.

N'um papel apropriado ainda não tivemos o gosto de ouvir a Sra. Patrese. Comtudo na Lucrecia Borgia, no papel de Mario Orsini, teve momentos muito felizes e muito agradou ao publico.

O Sr. Melchior Sachero é um bom tenor, um bom artista. Melhor ainda é o barytono Mari.

«É um artista cujo elogio, diz um dos nossos folhetinistas, faz-se em poucas palavras. Bella voz, bonita figura, bom methodo de cantar, e conhecedor do palco, eis as qualidades que o caracterisam.»

Tambem se acha entre nós o Sr. Noronha, excellente rabequista, e breve dará um concerto no theatro. Em duas reuniões particulares já tivemos o gosto de aprecia-lo.

Como verdadeiro magico, o Sr. Noronha faz a rabeca obedecer-lhe como escrava submissa e os sons complicados, varios e delicados que tira do instrumento deleitam, commovem, extasiam, assombram e arrebatam os mais delicados ouvidos. N'uma das suas phantasias, o Sr. Noronha tira primorosos sons onomatopicos: ora parece ouvir-se varios instrumentos ao mesmo tempo; ora uma voz humana, clara, fanhosa, plangente: ora, finalmente, os passaros quando cantam, piam, assobiam, chilream, gorgeiam e gralheiam despregada ou brandamente na espessura dos bosques! É cousa mais para admirar que para narrar.

PARAHIBA

16 de fevereiro de 1859.

Annunciando o telegrapho do Silva, situado na torre da igreja do Collegio, que pertenceu *in illo tempore* aos extinctos padres jesuitas, a entrada do vapor *Oyapock*, da companhia brasileira, não quero deixar de escrever-lhe, dando-lhe noticias minhas, e deste mundinho em que vivo, embora o haja feito — bem extensamente — a 11 do andante mez, pelo correio publico.

Não pense que a muita materia me obriga a lançar mão da penna, para tornar tão depressa á sua presença; não senhor, engana-se redondamente, estou mesmo a esse respeito, como de louça sem um pires, e unicamente fiado na fertilidade dos meus collegas do *pasmatorio*, para poder dar conta do meu recado.

Por tanto, ahi vou com o que consegui obter de suas fecundissimas cacholas, e contente-se com isso, pois aonde não ha, el-rei o perde, segundo diz o adagio, e olhe que não diz nenhuma asneira, principalmente na vigente occasião.

Depois daquella minha ultima missiva, nenhuma alteração soffreu a tranquillidade publica, nem me consta attentado algum contra a segurança individual e de propriedade.

O capitão Leoncio, de primeira linha, chegado ha poucos dias de—Campina-Grande—onde foi enviado pelo Dr. chefe de policia, para promover a captura dos calhambolas, que tantos sustos teem pregado ao vigario Camillo de Mendonça Furtado, que pensava te-los dentro desta cidade, ou por seus arredores, á cata de sua individualidade, trouxe-nos a *grata noticia* da existencia delles naquellas paragens, onde teem sido vistos, sem ainda ter-se podido conseguir a sua captura, não obstante os esforços que se hão empregado para isso.

Está, pois, o meu amigo livre de um grande peso, que assás o affligia.

Agora poderá viver nesta cidade desembaraçado, porquanto os seus—cabrions—não mudarão o pouso, sem que a policia seja inteirada,—para que se ponha em *conserva*, como a prudencia aconselha.

Bem lhe disse eu, que achava incrivel, que os calhambolas do vigario Camillo existissem dentro desta cidade, ou por seus arredores. Sempre pensei que elles não fossem tão tolos que viessem, de seu motu proprio metter-se na bocca do lobo.

Só uma audacia, que attingiria á loucura, poderia faze-los conceber idéa tão atrevida e ousada, e dessa não os julgava eu capazes.

Actualmente pode aquelle amigo desfazer-se de parte das cautellas que havia tomado para sua segurança, e mesmo deixar de dormir no forro da casa, lugar que tinha escolhido como menos accessivel a um assalto dos calhambolas.

Continua a flagellar-nos a carestia de viveres que lhe noticiei. Os monopolistas do talho da carne verde preferem antes vê-la apodrecer nos açougues, do que baixar o preço para facilitar a sua venda. A policia observando a incuria e relaxação da municipalidade e seus agentes, tem-se feito cargo de inspeccionar os açougues, e grande porção de carne arruinada ha sido enterrada n'estes ultimos dias.

A população agradecida, louva a providencia do Sr. Dr. Manoel Clementino tomada n'este sentido, e bem diz o seu nome, esperando que proseguirá n'este nobre empenho, embora os — gozos — que, de longe, lhe latem ás pernas.

A falta de trocos miudos é, actualmente um dos males mais terriveis com que lutamos, sem que o governo geral—dequem pode emanar o remedio—trate de minora-lo.

Os pequenos supprimentos de prata miuda, que tem vindo do Rio de Janeiro para esta provincia, á entrega da thesouraria geral, são destribuidos pelo thesoureiro, *si vera est fama*, dos seus amigos do peito, dando-se alguma a cheirar aos empregados, no acto do pagamento de seus ordenados, para disfarçar o escandalo, que os meus collegas do pasmatorio classificam de uma maneira pouco airosa, para não perderem o costume de *tosquiahar* na pelle alheia.

A util providencia ahi tomada pelo Sr. conselheiro Saraiva, no intuito de introduzir na circulação o dinheiro miudo que chegar da côrte, deve produzir beneficos resultados, e merece ser aproveitada pelo Sr. Rohan, afim de, por sua parte, fazer o que estiver a seu alcance para suavisar semelhante mal, que nos afflige, empregando toda a sua energia para que os seus bons desejos não sejam illudidos, na repartição de que fallo como é de presumir.

O nosso estado de salubridade, com quanto não seja bom, todavia não ha empeiorado depois que lhe escrevi, o que não deixa de ser lisongeiro, nas circumstancias em que nos achamos, de pouca attenção á limpeza publica, pela illustrissima municipalidade, que, conforme lhe disse, seria melhor não existisse nesta capital, pelo nenhum beneficio que lhe presta, e á população.

Entretanto quando chegarem as eleições futuras, ahi andarão os—varejadores—actuaes, de porta em porta, pedindo votos para serem reeleitos, não obstante a consciencia que teem de nenhum serviço haverem prestado ao municipio! Assevero-lhe que não será o meu voto, que contribuirá para a continuação de semelhante escandalo.

Quando tiverem o desfaçamento inqualificavel de pedirem-m'o, tenho uma boa resposta para darlhes, que não deixará de contenta-los.

S. Exc. o Sr. Rohan continua a prestar seus desvelos aos melhoramentos moraes e materiaes da provincia.

O palacio do governo acaba de soffrer internamente uma transformação notavel, e de incommodo e doentio que era, está hoje salubre e habitavel, e com accommodações espacosas, não só para o alojamento de uma familia numerosa, como para o estabelecimento das diversas repartições que encerra em si, que são secretaria da presidencia, assistente general, e administração do correio, tudo preparado com gosto e elegancia pelo nosso habil engenheiro civil Retumba, que ha feito todo este serviço com uma presteza admiravel! Estes melhoramentos, na residencia da primeira autoridade da provincia, eram necessarios e indispensaveis, e não podiam ser addiados por mais tempo, sob pena de grave censura, em a qual incorreria infallivelmente o Sr. Rohan, se daixasse o palacio no estado de abandono em que jazia.

O correspondente da *Ordem*, que gosta de revolver tudo quanto encontra, não disperdicaria esta casquinha, para continuar em sua acintosa opposição a S. Exc., toda caprichosa e mesquinha. Verdade he que o illustre correspondente acha-se completamente só nesse trabalho inglorio; nenhuma vós o acompanha; seu clamor assemelha-se ao pregar no deserto. O facto de semelhante—isolamento é sobremaneira eloquente, é a censura mais pungente de seu procedimento desconforme! Ninguem ignora os motivos individuaes que modelam os escriptos do illustrado correspondente da *Ordem*; todos nós sabemos a—causal—de seu despeito e ogeriza. Oxalá que não tenha mui breve de arrepender-se de tanto acodamento.

Talvez que, se o enfurecido correspondente, tomasse alguns banhos no rio de Mamanguape, refrigerasse o escandecido craneo, e melhorasse o seu systema nervoso, que se acha bastante alterado. Quem sabe se o meu *recipe* não produziria um effeito saudavel? Ao menos pode ser que fizesse o correspondente cahir em si, abandonando o papel mesquinho que está representando na provincia e fóra della. Será bom não desprezar a receita, já que não temos—gello—á disposição para applicar-lhe.

S. Exc. o Sr. Rohan, tratando do afomoseamento desta capital, que até o presente tem sido pouco attendido, ha feito abrir varias ruas, com toda a conveniencia, em differentes lugares, desapropriando para esse fim as casas que foram necessarias á conservação do seu plano, dando-lhes o devido alinhamento, e contribuindo extraordinariamente com este acto, para o melhoramento da nossa salubridade, que muito padecia com certos focos de infecção, que existiam desseminados por ahi algures.

D'antes, preciso era dar extensas voltas para ir-se de um a outro ponto da cidade;—hoje isto se consegue facilmente sem muitas passadas, mediante as novas ruas, que, para sua belleza não tardarão a ser procuradas para edificação, segundo affiançam os meus collegas do pasmatorio, que não são nenhuns patêtas, e vaticinam soffrivelmente o futuro.

O calçamento das nossas ruas, autorisado pela assembléa provincial, foi mandado annunciar por S. Exc., em os jornaes da terra, e arrematado que seja não terá demora em ser começado, visto a necessidade que temos deste melhoramento, ha muito reclamado, e jamais executado.

Deveremos por conseguinte a S. Exc., mais este beneficio á nossa capital, embora os máos agouros do correspondente da *Ordem*, que não vê cousa alguma na administração que se aproveite, por ter ella cahido no peccado monstruoso de não dar á sua entidade moral a importancia que merecia a sua illustração, por demais manifestada em seus escriptos.

Tendo-se concluido a planta do acabamento do theatro novo, segundo lhe communiquei, e achando-se orçada a respectiva despeza, consta-me que S. Exc. o Sr. Rohan pretende pôr em praça a obra em principios do futuro mez, para dar-lhe o devido andamento.

Foi nomeada professora de geographia e historia, do novo internato de meninas desta cidade, a S.ª D. Idalina Margarida da Assumpção Henriques., que breve entrará no exercicio do seu emprego. Os meus collegas do pasmatorio acharam excellente a nomeação, não só por ser aquella senhora dotada da precisa illustração para o magisterio, como por lhe reconhecerem os demais predicados ao bom desempenho de seus deveres..

Foi uma excellente acquisição para o internato, que fez o Sr. Rohan. Praza aos céos que os demais lugares sejam tão bem preenchidos.

S. Exc. projectando organisar uma bibliotheca publica nesta capital, formou uma subscripção para funda-las por entre as principaes pessoas, encarregando deste trabalho ao prestimoso major Manoel Caetano Velloso, que deu conta de sua commissão apresentando ao Sr. Rohan o numero de 1,000 volumes, que foram mandados recolher á secretaria do lyceu, sob sua vigilancia e zelo, até nova determinação, visto não ter-se discutido o anno passado na assembléa o projecto que autorisa uma tal creação, que espero passará este anno, attenta a utilidade do objecto.

Para o melhor andamento do jardim publico acaba o Sr. Rohan de nomear uma commissão de pessoas habilitadas a promover o seu embelezamento e plantio, as quaes acham-se animadas dos melhores desejos a respeito, correspondendo desta fórma á confiança que S. Exc. lhes patenteou.

Sobre commercio pouco ha a dizer-lhe. O Cassiano informa-me que tudo marcha placidamente, sentindo-só granda falta de recebimentos do interior, pela direcção que os matutos hão tomado, ao novo mercado de Mamanguape, que tem enfraquecido *quantum satis* os nossos estabelecimentos de retalho. Sobre productos de exportação o mercado permanece activo. O assucar mascavado bruto tem-se vendido de 2$ a 2$800 por arroba; o algodão de 6$800 a 7$000, e os couros de 6$ a 6$400.

Ficam no porto carregando generos para differentes portos estrangeiros cinco navios de varias nações.

Limito-me por hoje ás informações suppra, visto a pressa não dar lugar para mais. Saude, patacos e felicidades lhe desejo, etc.

P. S.—Esqueci-me de dizer-lhe que o *Cruzeiro do Sul* nos trouxe hontem a noticia de ter sido nomeado presidente desta provincia o Sr. Dr. Avillar Brotero, em substituição do Sr. coronel Rohan, que o governo geral houve por bem desonerar dessa commissão. Não me causou admiração este facto, por saber que, de ha muito S. Exc. pedia a seus amigos na corte, essa distituição em virtude de certos negocios de familia mui transcendentes, que alli o chamam. Espera-se o novo administrador no primeiro vapor, segundo me informam. Corre que o Sr. Rohan será aproveitado na corte em uma commissão digna de seus elevados conhecimentos e illustração. A pressa não me permitte dizer mais nada. Adeos.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— O saldo em dinheiro verificado na thesouraria provincial no fim da semana passada, foi de 78:549$877, o que justifica a asseveração que em outra occasião fizemos de que se não realisariam os receios de paralisação dos pagamentos provinciaes. Em vista desse estado do cofre da provincia é quasi certo que se vencerá o anno financeiro, sem que appareça o deficit que previo a assembléa, e que, para acautela-lo, concedeu ao governo a faculdade de contrahir emprestimos.

Uma vez que as rendas da provincia vão sendo sufficientes para as despezas, desnecessario se torna o emprestimo, recurso a que só em caso extraordinario se deverá recorrer. Em quanto se poder poupar á provincia de compromettimentos futuros, a prudencia aconselha que não se use dos recursos de emprestimos, do que não ha necessidade agora, uma vez que o dinheiro que existe na thesouraria vai chegando para as despezas decretadas pela lei do orçamento; e como não é regular que se gaste maior quantia do que a votada na mesma lei, inutil se torna a acquisição de mais dinheiro.

— O Sr. João Luiz Ribeiro de Farias, que antehontem se apresentou ao Sr. chefe de policia, foi apenas interrogado, sendo mantida a sua liberdade.

Os irmãos Manoel Joaquim da Silva e Domingos, foram hontem novamente interrogados, e segundo o que consta, nada ha que os torne suspeitos de compromettimento no assassinato do dia 8.

— De Caruará recebemos a carta seguinte, datada de 13 do corrente.

«O que mais occupa a attenção por esta terra é o facinora Thomaz de Gouveia, que depois de se haver intitulado rei da côrte verde, levou o susto e o terror ao seio da familia da Sapucaia, levando o seu arrojo a ponto de insultar a senhoras infermes. Quando porém elle via que alguns homens se preparavam para segui-lo, deu carreira tão feia que a não achar-se tão bem montado e todo encourado, seria agarrado e estaria hoje bem seguro, assim como uma sua pistola que foi achada no outro dia.

O que admira, em tudo isto, he a indifferença do subdelegado, não obstante achar-se no rol que tem comsigo Gouveia, para presentear aos vigarios.

Em festejos, por aqui, costumam dar tiros, e cada qual que procura botar maior carga na arma, para produzir maior estampido na occasião da explosão, o que ha motivado successos desagradaveis em muitas occasiões, e um dia destes um moço de bons costumes matou a um seu sobrinho, sem querer, com uma arma que em suas mãos tinha como instrumento de festa. Acha-se occulto e o delegado trata de instaurar o respectivo processo.

No dia 11 chegou o Dr. Camello Pessoa, juiz de direito nomeado para esta comarca, em substituição ao Dr. Manoel Corrêa Lima, que foi removido para uma das comarcas da provincia do Maranhão. O Dr. Correa Lima deixa muitas saudades; a sua illustração e independencia grangeou-lhe sympathias e a consideração do governo, que bem o considerou removendo-o para comarca de cathegoria superior. Desejo ao Sr. Dr. Corrêa Lima feliz viagem e que seja muito feliz.

Do Dr. Pessoa temos informações que nos levam a esperar muito; pois se nos diz que é illustrado e justiceiro. Para se ser bom juiz não se precisa de mais attributo algum.

O Thomaz de Gouveia foi cercado e procurou resistir, soffrendo tiros e escapando por conseguinte da cadeia, onde deve parar para descanso da população pacifica, tendo corrido que fôra dito criminoso morto em resistencia.

Consta-me que á ultima hora anda força mandada em seguimento do dito criminoso, pelo delegado do Bonito.»

— Do *Cearence* transcrevemos:

— «Vou lhe contar um facto que denuncia uma indole perversa. Um menino vendeu a um filho de Ignacio Gomes Parente uma posse de terra, sem consentimento da mãi; esta sabendo, não approvou. O tal comprador para vingar-se aproveitou a occasião em que a pobre velha (era uma viuva, e na serra do Rozario) sahio para o roçado, e lançou fogo na casa que ardeu com tudo quanto tinha dentro legumes roupa, trastes etc.

«Isso não passa de uma brincadeira, daqui a pouco está capitão de guarda nacional.»

— No *Pedro II* lê-se,

«Evadio-se da prisão do principe imperial no Piauhy, o facinoroso José de Barros Mello, por lhe ter o carcereiro, ao que consta, aberto a porta da cadeia.

«Recommenda-se em nome da humanidade a prisão dessa fera ás autoridades policiaes da provincia, sobre tudo as das comarcas do Ipú, e do Inhamum, que ficam limitrophes, e onde o criminoso tem parentes e protectores.»

— A *Estrella do Amazonas* refere:

«Em consequencia de inimisades pessoaes entre o vigario e o subdelegado de Silves, veio ter á presidencia uma representação promovida pelo primeiro e o alferes Fidelis Alves da Costa contra o segundo, e representação deste contra aquelles. Receiando o governo que a ordem publica fosse compromettida naquelle lugar, mandou o chefe de policia tomar de tudo conhecimento, e providenciar convenientemente; e nesse proposito partio na noite de 10 do corrente no vapor *Solimões* levando em sua companhia o alferes João Manoel Dias e dez praças de linha. Alli chegando na noite de 11 encontrou a villa em agitação e muito de seus habitantes aterrados por ter sido espancado na de 8 o subdelegado: a presença do chefe de policia restabeleceu de prompto o socego, e inteirado dessa ultima occurrencia depois de ouvir as queixas reciprocas communicou ao subdelegado sua desoneração e impossou nesse cargo o alferes Dias, e logo instaurou um processo pelo attentado commettido na pessoa do subdelegado, no qual foram pronunciados como mandantes o referido vigario e o alferes Fidelis, como mandatario Claudio Marques de Oliveira, discipulo e commensal do primeiro; (tendo escapado a pronuncia João Paulo Pinheiro, morador com o ultimo em casa do vigario como um dos executores do facto) os quaes foram conduzidos presos pelo chefe de policia para esta capital, onde chegaram na noite de 19 do corrente, ficando a força alli destacada, e em pleno socego a villa e seu municipio.

«Consta-nos que vieram mais dous presos: um por crime de morte praticado ha 10 annos, e outro por perjurio.

«Tambem foram alli instaurados e concluidos mais dous processos um por crime de falsidade contra os cabeças da supra dita representação contra o subdelegado, por haverem conseguido assignaturas para ella por meios astuciosos, sem pleno conhecimento e vontade de muitos dos assignatarios; e outra contra o referido vigario pela conivencia que teve no chibatamento do guarda nacional José Raimundo Furtado de Moraes, que havia escapado por falta de provas ao 1º processo que se instaurou por esse facto.

«Consta-nos mais que havendo suspeita de em Serpa haver na circulação moeda falsa de papel e prata, alli tambem se demorou o Sr. Dr. chefe de policia, e que procedendo a um escrupuloso exame, reconheceu que as suspeitas eram infundadas e geradas somente por maleficas intenções.»

— Passageiros do vapor *Oyapock* entrados dos portos do norte: Dr. Vicente Ferreira Gomes e 1 escravo, José do O de Almeida, Joaquim de Campos, Augusto Olympio Gomes de Castro, Candido Pereira de Lemos, Benedicto de Barros Vasconcellos, Martiniano Mendes Pereira, Julio Cesar da Silva Amaral, Alfredo Henrique Garcia, Luiz L. Franca de Mello, Luiz José Silveira, Joaquim Alves Garcia, Antonio Pinto de Mendonça, tenente-coronel Vicente Ferreira dos Santos Caminha 1 criado e 2 escravos, D. Joanna L. A. Caminha e 1 filho, D. Miquilina, Luiz Pereira da Silva, José Cariolano de Souza Lima sua senhora e 1 escravo, padre Francisco Jorge de Souza e 1 criado, Manoel Soares da Camara, Candido Marcelino Monteiro, Francisco José da Cunha Sampaio, Luiz Ferreira Nobre Pelinca e 1 escravo, José Duarte Correia, Joaquim José de Medeiros, José Coelho da Silva, Antonio João Ramos, José de Souza Cruz, José Narciso de Carvalho, José Francisco de Oliveira, Manoel de Almeida Rastos, Antonio Correia da Silva, Lucedates Pereira de Lima, Silverio Costa Cirne, Luiz Manoel Rodrigues Villarinho, Domingos A. F. Tasso, Ricardo Boweit, o consul da Parahiba James Wethoreel, Frederico Benttenmuller, Ernesto Augusto Paules, J. Hufragel, Catharina Elisabeth Haas, Catharina Haas, Catharina Elisabeth Timson, 2 presos Agostinho Pereira de Carvalho e José Martins de Oliveira, 1 desertor, 2 praças servindo de escolta e 5 escravos a entregar.

Seguem para a côrte: Francisco Manoel das Chagas e sua familia, o cadete Quintino Vieira Aguiar, D. Gertrudes Cardina Torres, José Florindo Torres de Albuquerque e sua filha, padre Joaquim Pereira de Alencar, Henrique José Samico, Alfredo Antonio de Carvalho, Manoel Caetano de Abreu, D. A. Mendes da Cruz, Ricardo R. Junior, Jacintho Mariscot 1 filha e mãi, 3 praças de pret, 5 escravos a entregar e 3 recrutas.

— Passageiro do brigue *Voador do Mondego*, vindo da Figueira: Albino Pinto de Almeida Brandão.

— *Hospital de caridade.*—Existem 47 homens, 52 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 3 homens, escravos; total 103.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 5 minutos da manhãa. Dr. Dornel-

ás 8 horas e 10 minutos da manhãa. Dr. Firmo as 6 horas da tarde de hontem.

Falleceu um doente de phthisica pulmonar.

— *Mortalidade do dia 17.*

João, branco, sete mezes, colite.
Simplicio Pereira, pardo, solteiro, 30 annos, phthisico.
Juvencio, branco, 14 mezes, tuberculos pulmonares.
Brigida, preta, escrava, 27 dias, tetano.
Maria, parda, escrava, solteira, 25 annos, canero cerebuforme.
Francisco, branco, 3 annos, meningite.
Sebastião, preto, solteiro, escravo, 20 annos, inflammação no intestino.
Manoel Antonio Lopes, branco, casado, 30 annos, gotta.
Antonio José Martins, branco, casado, 56 annos, inflammação de intestino.
Manoel, branco, 1 hora, espasmo.
Benedicta, preta, escrava, solteira, 30 annos, febre typhoide.

— *Matadouro publico.*—Mataram-se no dia 16 do corrente para o consumo desta cidade 73 rezes, e no 17 46.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10½ horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. He lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Foi lido um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do corrente, communicando ter nomeado ao deputado João Ignacio do Rego Medeiros para servir de secretario do tribunal.

DESPACHOS.

Um requerimento dos trapicheiros Segundo, Faustino e Novo, sitos em Jaraguá, provincia das Alagôas, satisfazendo o despacho deste tribunal de 3 do corrente.—Requeiram em fórma o registro do contrato que de novo ajuntam.

Outro de Joaquim Francisco da Cruz, pedindo o registro da procuração que ajunta.—Registre-se.

Outro de Manoel da Silva Pontes e Antonio Fernandes Vellozo, pedindo o registro de distrate de sua sociedade.—Registre-se.

Outro de José Nunes de Paula, Brasileiro, de 41 annos de idade, domiciliario na cidade de Olinda, e estabelecido nesta cidade, com commercio de generos de estiva, pedindo matricular-se.—Haja vista ao senhor desembargador fiscal.

Outro de Isaac, Curio & Companhia, pedindo por certidão os preços dos couros espichados e salgados em 19 de abril do anno proximo passado.—Remettido á junta dos correctores para satisfazer.

Outro de Frederico Lopes Guimarães, pedindo por certidão o theor do artigo 30 do contrato de sua sociedade com Antonio Francisco Pereira; assim como a procuração que acompanhou o mesmo contrato.—Como requer.

Um de Sebastião José da Silva, pedindo matricular-se.—Como requer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

A ¾ de hora presentes os Srs. desembargadores Villares, Silva Guimarães e Guerra, e deputados Basto, Rego, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão; e, lida é approvada a acta da antecedente.

JULGAMENTO.

Appellantes, os herdeiros de Antonio da Silva & Companhia e sua mulher; appellados, a viuva e herdeiros de Antonio Gomes Villar.

Reformou-se a sentença, quanto a reconvenção.

ADDIAMENTO.

Recorrentes, Francisco José Soares e outro; recorrido, José Pereira Loureiro.

Adiada a pedido do Sr. deputado Rego.

Nada mais houve a tratar.

No impedimento do secretario,
Rego Rangel.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Oyapock, cuja chegada dos portos do norte estava annunciada para depois de amanhãa, antecipou-se, dando fundo neste porto hontem pela manhãa.

As noticias que nos trouxe do Alto-Amazonas e do Pará, são inteiramente destituidas de interesse. As datas da primeira provincia alcançam a 29 de janeiro, e as da segunda a 9 do corrente.

Em Manáos, capital do Amazonas, diversas pessoas de distincção por obsequios ao Sr. Dr. Furtado, presidente da provincia, lhe offereceram um baile.

Do Maranhão temos datas até 12. Tambem não havia alli nada de interesse. A attenção publica ainda se achava attenta ás eleições, sendo que a 10 se haviam reunido os collegios eleitoraes para a formação da lista triplice.

Do Ceará temos datas que chegam a 14. Já alli haviam cahido chuvas em diversos pontos, e em outros ainda a secca continuava.

Haviam sido nomeados promotores de Granja, o Sr. Dr. José Gonçalves de Moura, de Queixaramobim, o Sr. Antonio Baptista Gitirana Costa, de Baturité, o Sr. Dr. Cordolino Barbosa Cordeiro.

Do Rio Grande do Norte e Parahiba, não recebemos jornaes.

Communicados.

O Sr. conego Campos acaba de ser victima de novos ataques do *Liberal Pernambucano*, ou antes do redactor-chefe—o Sr. Dr. Feitosa, que no facto da prisão—de Augusto Vieira da Cunha, homem abastado do termo de Iguarassú. achou *motivos* e ensejo para abundar em novas accusações contra o seu adversario; e para lançar vituperios ao Sr. Dr. chefe de policia, que pelo facto dessa prisão não mereceria de qualquer homem honesto ou escriptor consciencioso e illustrado—senão os melhores e mais encarecidos elogios!

Mas porque motivo constituio-se de novo o Sr. Feitosa—malsim aleivoso e desapiedado do Sr. Pinto de Campos e censor do Sr. chefe de policia, a quem, quando devera louvar o zelo, a dedicação e o esforço pela causa publica, atira ao contrario as mais acrimoniosas insinuações, acobertadas com um fementido elogio?

He tempo de nos explicarmos; e não nos dispensariamos de fazê-lo, antes que entrassemos na apreciação da nova imputação urdida contra o Sr. Pinto de Campos, a proposito da prisão do Sr. Augusto Vieira.

O Sr. Dr. Feitosa—mediante alguns bons continhos de réis, segundo corre fama, está constituido advogado do Sr. Augusto Vieira, e segundo o velho systema—a defeza deve ser tratada—no foro e na imprensa: A causa—a crer-se nas informações, que obtivemos deste facto—por pessoa muito competente, he grave e difficil a defeza, tanto quanto está o mais lucida e irrefragavelmente provado o facto pelo qual foi pronunciado o Sr. Augusto Vieira.

O Sr. Dr. Feitosa, que he da escóla que ensina a vencer os obstaculos extremos. com os meios igualmente extremos—; mette hombros á empreza de livrar o Sr. Vieira a esforço de todos os meios, e com o *furore* de que todos o conhecem capaz.

Nestes termos, era mister crear de subito uma têa infernal, uma urdidura perfida e insidiosa em que se enredasse o Sr. Pinto de Campes, o Sr. chefe de policia, o Sr. visconde da Boa-Vista, etc., e finalmente toda gente grada da terra, para que atravez de todo esse baralhado de intrigas e de monstruosidades, passasse incolume a causa do Sr. Vieira, ou quando mesmo outro designio não vingasse, ao menos se angariasse sympathias e proselytos para a defeza do Sr. Vieira. Os Neros, os Tiberios e Caligulas, sendo imperadores, que governam e reinavam—não teriam usado de meios mais *doceis*, para se proporcionarem a saciedade de seus gozos, e de suas ambições—e satisfazerem as exigencias de uma dominação absoluta—; o Sr. Feitosa que do alto do seu solio de advogado e redactor-chefe da folha *Liberal, cale mais, quer mais, e pode mais* que quantos reis e imperadores povôam os thronos do Universo, não devera nesta occasião deixar affrouxar os *principios da sua politica liberal*; e menos ainda perder a causa e o salario, ainda, que não precise tanto deste, quanto alguem precisaria do de director da Faculdade de Direito.

Mas deixemos de parte os principios que predominaram as intenções do Sr. Dr. Feitosa, quando por um momento concebeu, que poderia livrar de plano o Sr. Vieira—malsinando e immolando o Sr. conego Campos nos *interesses* dessa causa; quanto a nós todos os *meios* e *recursos* do Sr. Dr. Feitosa são *legitimos*—pois que S. S. *reina e impera* de modo bem conhecido. no seu escriptorio de advogado e de redactor-chefe—; e de suas deliberações—não nos restará senão um unico recurso—ao tribunal supremo da opinião publica.

Explorado sem exito o facto do assassinato—Cordeiro, increpação já cançada, e condemnada pelo bom senso da provincia—em desfavor do Sr. Dr. Feitósa e chamado este ultimamente a uma discussão juridica—regular—e calma, promette vir á estacada, mas embalde o esperamos, porque a causa ficou apenas até hoje por nós discutida, e sem que lograssemos a honra de receber uma contradita—por parte daquelle que na imprensa se adiantara a suscitar a discussão desse deploravel facto.

Decorreu desse modo, que o Sr. Dr. Feitosa ou pela consciencia da propria derrota, ou como quer quo julgasse já sem valor o thema do assassinato Cordeiro, devera nesta emergencia recorrer por força de taes circumstancias a um novo facto—pois que era mister para obter o livramento do Vieira; suscitar a proposito, alguma nova e grave questão de partido, arrastar o negocio para os dominios de um pleito politico, e o que ainda parece mais incongruente, intimidar com aquella descompostura o Sr. Dr. chefe de policia, para obriga-lo a tratar o Sr. Augusto Vieira—com uma benevolencia, a que não pode ter direito.

Neste proposito—o Sr. Dr. Feitosa, julgou logo dever manifestar que o Sr. Vieira tem adhesões liberaes, e portanto, que era esse um titulo bem assignalado para que estivesse fora da acção da policia (segundo o deixou á crer).

Não achando ainda porém isto bastante significativo, o Sr. Dr. Feitosa, que havia mister de crear um termo de comparação, por meio do qual podesse fazer o parallelo do seu cliente e concluir pela innocencia deste, vem ainda allegar que o Sr. conego Pinto de Campos, he criminoso, que se acha pronunciado no termo de Caruarú, e que o Sr. chefe de policia—o não prende, sem duvida por ser conservador, mas sim ao Sr. Vieira, porque tem adhesões liberaes. e he parente do presidente da sociedade Auxiliadora da Typographia do *Liberal*.

Eis aqui como raciocina o Sr. Feitosa, e como inalteravelmente teem raciocinado em todos os tempos de sua vida politica e desde que se achou á frente da imprensa do *Liberal*.

Como o Sr. Dr. Feitosa, falla no seu artigo no duplo caracter de advogado e jornalista—ha de permittir que antes de tudo lhe digamos, que expichou-se na censura feita ao Sr. Dr. chefe de policia pela não prizão do Sr. Pinto de Campos, pois que ainda quando fosse elle criminoso e incurso, em pronuncia legalmente decretada, o que formalmente se demonstrará ser falso e calumnioso, ainda assim mesmo o Sr. Dr. chefe de policia não poderia de modo algum prender o Sr. Pinto de Campos, se quizesse respeitar a sua immunidade— como deputado geral, garantida pelo art. 27.º da Constituição, que o Sr. Dr. Feitosa pareceu ignorar ou de que esqueceu-se no delirio de sua defeza, e que assim dispõem. «*Nenhum senador ou deputado durante a sua deputação pode ser preso por autoridade alguma*, salvo por ordem de sua respectiva camara, menos em flagrante delicto de pena capital.»

Ora a respeito do crime que o Sr. Dr. Feitosa arranja para o Sr. Campos, não se dá nem o caso de flagrante delicto, nem de pena capital, logo não será difficil concluir que o *illustre* advogado e jornalista claudicou vergonhosamente nessa requisição da prizão do Sr. Pinto de Campos, e na censura que por tal motivo baratêa ao digno Dr. chefe de policia: *Aliquando bonus dormitat Homerus*!

Attentemos porém para esse facto a que se refere esse apochypho despacho de pronuncia, e vejamos a natureza dessas imputações que com elle se faz ao nosso distincto amigo Sr conego Campos:

Diz-se que o Sr. Campos está pronunciado no termo de Caruarú, e sua pronuncia devidamente sustentada— e exibindo-se a pronuncia,—por ella mesmo se conhece que esse irrisorio despacho é decretado pelo subdelegado João Cavalcanti de Albuquerque Mororó, na povoação de Panellas,—em 13 de abril de 1848 e nelle mesmo estão sobresalientes os sentimentos que o inspiraram.—

Que semelhante processo é o parto mais selvagem e monstruoso dos odios politicos, os mais desenfreados, que conflagraram a provincia nessas épocas funestas e dolorosas, a que com um sangue frio infernal se remonta—o escriptor *Liberal conciliador de hoje*, e foram para ella uma triste realidade que a mesma provincia em seu bom senso e descripção procura esquecer, a despeito de algum espirito pequenino—refractario a acção e pensamento benefico—da situação actual do paiz,—he isto o que ninguem de bôa fé desconhecerá, he isto o que revella bem claro—as inten ões de quem accusa com tal documento a um seu adversario respeitavel.

Quanto a este facto explicar-nos-hemos com a franqueza, que constitue—o nosso desinteresse nessa causa—e o valor da verdade a que sempre prestaremos culto. Ei-lo.

Em 1848, quando as revoltas intestinas se improvisavam á cada canto da provincia, pois que o espirito publico impressionado e reagido pelas lutas pessoaes, as mais vertiginosas e descomedidas, tendia naturalmente a exhorbitar da acção da lei, os acontecimentos de Panellas, e a revolta que então foi ahi originada,—tendo a sua frente os Moraes, despertaram a attenção de todos os espiritos, que cogitavam sériamente no curso de successos funestos a que teriam de levar taes occurrencias, e essa revolta presidida e inspirada pelo pensamento da vingança e do exterminio politico dos potentados, cuja influencia se agitava e haveria de embater-se do modo o mais selvagem e violento: O nosso amigo a quem o interesse publico, e o pensamento mais benefico e legitimo, já em relação ao interesse que tomava pela tranquilidade daquella comarca—em razão—de bons amigos, que alli contava, já quando procurava salvar alguns desses mesmos amigos que o pensamento vertiginoso, que formava a feição da época, tendia a envolver e precipitar na voragem da perturbação publica; o nosso amigo, dizemos, que na disposição e sentido o mais honesto e salutar, que não lhe fariam senão muito louvor, e com sacrificios incalculaveis—riscos de vida etc., procurara adiantar-se até ao theatro, onde essa scena de desespero se devêra representar, no fim louvavel e justo de fazer abortar essa concepção monstruosa de um momento de desvario, chegando já um pouco tarde, pois que uma medida precipitada e talvez pouco discreta do subdelegado Mororó apressará a combustão dos elementos que contra o mesmo e a ordem publica se haviam agglomerado: longe de poder exercer toda a influencia benefica que pretendia e que alli o levára, apenas conseguio salvar, por um expediente opportuno, a vida do proprio subdelegado e dos inermes habitantes da povoação, tendo por força das circumstancias de vêr-se mettido no centro desse movimento—mas sempre no caracter discriminado e ostensivo de comprimir a revolta, como effectivamente o conseguio depois; fazendo porém em devotamento a tão nobre pensamento de sua intervenção, o sacrificio da propria honra,—e tranquilidade de espirito; serviços esses que o mesmo subdelegado mais tarde reconheceu, sendo o proprio a fazer—o elogio do Sr. Campos em um artigo de jornal.

Anteriormente porém a esta época, e quando a effervescencia das paixões ainda não havia cedido bastante ao imperio da reflexão, alguns inimigos menos generosos do Sr. Campos, o involveram no processo e pronuncia decretada contra os cabeças e complices dessa commoção, *e o subdelegado Mororó*—obedecendo á influencia desses inimigos do Sr. Campos e ainda talvez por mal informado da posição toda pacifica e benefica do nosso amigo em relação áquelle movimento, prestou-se a comprehendê-lo na pronuncia, que mais tarde foi revogada pelo juiz municipal do termo do Bonito, onde foi instaurado o processo, como se prova com os documentos ns. 1 e 2 que abaixo vão transcriptos e de cujo valor e força de prova fallam eloquentemente o caracter, a posição e os nomes dos seus assignatarios.

Entretanto decorrido algum tempo, constando ao Sr. Pinto de Campos, que alguns dos seus inimigos, que residiam no termo do Bonito, onde então so achava ainda o ex-juiz municipal—Pereira, haviam conseguido que este organisasse outro processo, sobre o mesmo facto de *Panellas*, ante-datado, para remontar-se a época em que aquelle juiz estivera em exercicio, e que nesse processo involvessem o nome do Sr Campos, cuja pronuncia fôra legalmente revogada no primeiro summario, procurou este obter informações dos juizes de direito que alli serviam, vindo-lhe assim ás mãos não só os dous documentos aqui transcriptos, como ainda mais tarde, uma folha—corrida que alli mandou depois tirar e que já foi publicada nos jornaes desta capital.

Esse processo, caracterisando uma urdidura de vingança ou uma machinação dos inimigos do Sr. conego Campos, para perdê-lo na estima publica e marcar o seu caracter sacerdotal, não passou das mãos dos seus mesmos fabricadores, senão em 1854 quando o Dr. Cesar Garcez, o mandou recolher ao cartorio, occasião em que appareceu tambem o outro processo instaurado pelas mesmas autoridades, pelos mesmos factos—e em que o Sr. Campos se achava eliminado da pronuncia—no despacho de sua sustentação.

Este facto consta do citado documento numero 2, que he uma carta do proprio—juiz de direito daquella comarca em 1854—o Dr. Cesar Garcez, na qual como se vê affirma; primeiro, que um processo existia fóra do juizo, em mãos de um inimigo do Sr. Campos, e no qual era este pronunciado,—e que outro processo pelo mesmo juiz e pelos mesmos factos apparecia no qual o Sr. Campos estava despronunciado.—Ora em vista deste documento digamos qualquer pessoa sensata e desprevenida que valor pode ter essa pronuncia e processo clandestino arranjado contra o Sr. Campos, não só em vista do pensamento que o creou, das circumstancias de lugar, de modo e de pessoa, mas existindo um outro processo legal, regular e publico, no qual foi o nosso amigo despronunciado? Só o Sr. Feitoza—com os seus olhos que descortinam no campo das vinganças—com vista de lince— poderia conceber a coherencia e valor que quiz emprestar a essa famosa peça de architectura judiciaria—criminal—a que chamou uma pronuncia legal! Com a mesma força de prova e igual criterio da verdade o Sr. dezembargador Rabello, tambem juiz de direito do Bonito em 1848—affirma no documento numero 1, que o nosso amigo fôra despronunciado pelo juiz municipal do termo, no processo que legal e regularmente se instaurou—por aquelle facto.

Destes documentos pois cujo caracter de verdade ninguem sensato recusará, vê-se não só que o Sr. Dr. Feitoza amesquinha-se, pela sede insaciavel de vingança contra o nosso amigo, ao ponto de servir de orgão, a essas machinações torpes dos inimigos do Sr. Campos—n'outros tempos; como ainda mais que na cegueira do seu odio desce á usar de um documento aprocrypho n'aquelles tempos forgicado clandestinamente, para accusar o seu adversario—depois de longos annos, e quando no *pseudo—apostholado do liberalismo conciliador*, falla em esquecimento dos antigos odios—no perdão do passado, e clama todos os dias, que se corra um véo sobre essas scenas deploraveis de outros tempos: e não será isto escarnecer de si mesmo, sophismar a credulidade publica—e cuspir nas faces á dignidade da imprensa periodica?!

He ainda de observar, para que se comprehenda bem que é apocypha semelhante pronuncia, que quando se deu o facto de Panellas, sendo a comarca do Bonito ainda indevisa e constando só do termo deste nome, e em cujo cartorio, se devera achar o processo, foi este apparecer no termo de Caruarú, creado tres annos depois d'aquelle acontecimento; prova irrecusavel de que semelhante processo foi clandestinamente forjado nos antros da vingança mais selvagem, e que não podendo ter carater algum legal para destruir a revogação legitima da pronuncia antecedentemente proferida contra o nosso amigo; é prova viva de uma serie de monstruosidades—bem a caracter para os seus autores.—

Occorre ainda que havendo sido em diversas épocas occupada a magistratura do Bonito, por inimigos e desaffectos do Sr. Pinto de Campos nunca jamais algum desses se lembrou de considerar este senhor criminoso, ou pronunciado, e nem de deprecar sua prisão, não sendo crivel que abdicassem por sua vontade do emprego deste meio para inutilisarem o seu adversario;—e isto é tambem ainda tanto mais de considerar quando o Sr. Dr. Feitoza que ha muito tempo é inimigo encarniçado e cruel do Sr. Campos, tendo expediente tão prompto para anniquilla-lo, tem cifrado ao contrario toda a sua animosidade—em allusões, indirectas, e interpellações anonymas acerca de outros factos; não sendo de crer que desleal como o conhecem todos os seus adversarios deixasse apodrecer essa clava para usar della, quando já senão prestasse ao embate de qualquer golpe vigoroso contra seu adversario!

Ao terminarmos estas linhas— a nossa admiração quanto á malsinação do Sr. Dr. Feitoza se torna tanto mais viva, quanto nunca conceberiamos, que a coragem de um espirito de vingança cego e desordenado—chegasse a semelhante excesso; mas é forçoso dizer com o distincto epico portuguez:—

«Tanto pode o furor no peito humano.»

Y.

DOCUMENTOS.

Illm. Sr. conego Joaquim Pinto de Campos.—Recife 6 de maio de 1858.—Respondendo ao que V. S. de mim exige na presente carta, tenho de declarar-lhe, que entrando eu no exercicio das funcções de juiz de direito da comarca do Bonito em 20 de maio de 1848, ouvi alli dizer, que V. S. tinha sido processado e pronunciado com outros pelo subdelegado do districto de Panellas por causa dos acontecimentos, que em dito districto se deram no referido anno, mas que a pronuncia assim decretada fôra depois revogada pelo respectivo juiz municipal na parte relativa a V. S., e sustentada na parte relativa aos outros pronunciados, ficando por conseguinte V. S. livre desse presumido crime, e nunca me constou que existisse alli outro processo formulado contra V. S. Esta é a verdade que affirmo. Sou com todo o respeito de V. S. compadre, attento venerador, e criado, obrigado.—*Bernardo Rabello da Silva Pereira*.

Illm. Sr. padre Joaquim Pinto de Campos.—Accusando o recebimento da carta de V. S. em a qual me expõe, que nesta comarca instaurou-se contra V. S. um processo preparado por seus inimigos politicos afim de mancharem sua reputação e caracter sacerdotal, devo dizer em resposta, que tratei de verificar, se existia com effeito semelhante processo nos cartorios, e vim a saber que não havia processo algum nos cartorios, porém sim em poder de uma pessoa que não é sua affeiçoada. Em consequencia disto fiz ver a essa pessoa, que devia recolher o referido processo ao respectivo cartorio, e então vi que instauraram-se dous processos pelos mesmos factos criminosos, e pelo mesmo juiz, sendo V. S. pronunciado em um, e em outro despronunciado. Pretendo brevemente retirar-me para Sergipe. Sou com muito respeito e consideração de V. S. muito attento venerador e criado.—*M. G. Cesar Garcez*.

Caruarú 28 de fevereiro de 1854.

Publicações a pedido.

RELAÇÃO
das pessoas que contribuiram até hoje para as obras do cemiterio publico da cidade de Olinda.

Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.	100$000
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.	100$000
Major Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque.	100$000
Negociante José Antonio de Araujo.	100$000
Exm. prelado diocesano.	50$000
Coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.	50$000
Conego João Chrysostomo de Paiva Torres.	10$000
Conego Dr. Manoel Thomaz de Oliveira.	5$000
Conego João Baptista de Albuquerque.	4$000
Conego Firmino de Mello Azedo.	2$000
Reis.	521$000

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE, 17 DE FEVEREIRO DE 1859 ÁS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Compras de onças patrias—a 31$000.
Ditas de ditas hespanholas—32$000.
Desconto de letras—9 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16	263:155$801
Idem do dia 17	16:297$350
	279:453$151

Descarregam hoje 18 de fevereiro.

Barca ingleza—Sappho—mercadorias.
Barca ingleza—Genevieve—idem.
Barca ingleza—Bahamian—idem.
Barca portugueza—Flor da Maia—sardinhas e cebolas.
Brigue sueco—Weather Thersneder—ferro e taboa.
Barca ingleza—Hindoo—milho e arroz.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	101
» » com generos	334
	435
Volumes sahidos com fazendas	257
» » com generos	378
	635

Importação.

Barca ingleza *Sapho*, vinda de Liverpool, consignada a Johnston Pater & C. manifestou o seguinte:

61 caixas e 59 fardos fazendas de algodão, 3 ditos dita de lãa, 1 caixa dita de linho, 6 fardos tapetes, 20 caixas e 1 barrica queijos, 1 dita carne. 1 dita linguas, 1 caixa tijollos etc., 4 taxas de ferro, aos mesmos.

10 fardos e 7 caixas fazenda de algodão, 18 caixas biscoutos; a Adamson Houvie & C.

20 fardos fazenda de algodão, 64 taxas de ferro, 14 peças 2 caixas e 2 feixes machinismo; a Braga Carvalho & Silva.

17 barris vidros, 25 caixas fezenda de algodão, 3 ditas, dita de linho; a James Crabtra & C.

11 barricas, 1 caixa e 1 fardo drogas, 1 barrica resina, 12 ditas alvaiade, 1 barril verniz; a João da C. Bravo.

20 barricas vidros; a James Halliday.

36 caixas e 38 fardos fazenda de algodão: a H. Gybson.

50 barris manteiga, 6 fardos fazenda de algodão; a Isac Curio & C.

7 pares de folles para ferreiro, 7 barricas, 1 caixa e 1 feixe ferragens, 12 pezos de ferro, 14 feixes de pão, 13 barricas e 1 caixa ferragens e vidro, 15 folhas de chumbo, 50 caixas folhas de flandres, 5 pratos para cosinha, 13 gigos e 7 barricas louça, 4 fardos fio de velas, 6 ditos lona, 13 caixas fazenda de linho, 20 ditas vinho, 62 ditas cerveja, 54 toneladas carvão de pedra; a E. H. Wyatt.

6 caixas tubos de ferro; aos agentes da estrada de ferro.

2 fardos e 1 caixa fazenda de algodão, 1 dita, dito e lã, 1 dita tapetes, 1 dita lã de coelho, 1 dita toalhas de algodão e forros para chapéos; a J. Keller & C.

13 barris tintas, 4 ditos drogas; á B. F. de Souza.

5 barricas cuteleria, 8 ditas e 2 caixas ferragens, 41 ditas queijos, 2 barricas metal, 1 dita espingarda, 5 ditas camas de ferro, 6 barris tinta, 10 ditos salitre, 2 ditos e 1 caixa drogas, 1 fardo fio de vela, 3 ditos ferro; a S. P. Johnston & C. e 3 feixes de ferro.

50 barris manteiga; a F. G. de Oliveira.

39 fardos e 3 caixas fazenda de algodão, 10 ditas, dita de lã; a C. J. Astley & C.

11 barricas ferragens, 3 ditas cuteleria, 1 dita serviço para chá, 2 caixas fitas; a Parente Vianna & C.

1 caixa fazenda de algodão; a Ramos Dupral & C.

31 fardos e 62 caixas fazendas de algodão, 5 ditas dita de lã; á James Ryder & C.

20 caixas e 10 fardos fazenda de algodão; á Paton Nash & C.

30 fardos e 8 caixas dita de dito; á Fox Brothers.

5 caixas dita de dito; á A. V. da Silva Barroca.

3 caixas e 4 fardos dita de dito; á N. O. Bieber & C.

50 barris manteiga; á Whatly Forster & C.

2 caixas fazenda de linho; á Isidoro Halliday & C.

6 caixas e 2 fardos fazenda de algodão, 50 barris manteiga; á Saunders Brothers & C.

5 caixas conservas, 1 dita queijos, 1 dita presuntos, 2 ditas biscoutos; á J. F. Lima.

6 barris cerveja, 4 barris linguas, 25 ditos manteiga, 5 caixas biscoutos, 6 dttas conservas, 1 dita toucinho, 2 ditos presuntos, 6 potes passas; á M. J. G. da Fonte.

44 fardos, e 29 caixas fazendas de algodão, 1 dita dita de linho, 3 fardos dita de lãa, 1 folha queijos; a Arkwright Tuckss & C.

2 saccos amostras; a diversos.

12 correntes, 69 presuntos, 30 queijos, 2 barris sal, 2 ditos vinho, 1 dito aguardante, 1 dito cerveja, 1 dito azeite para lampeões, 12 potes passas, 1 lata e 2 caixas biscoutos, 1 gigo ignoro; accressimo, ao manifesto; a diversos.

Barca portugueza *Flor da Maia*, vinda do Porto, consignada a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte:

2 pipas, 3 meias e 4 barris vinho, 32 caixões pomadas, 74 rodas de arcos de pão; ao consignatario.

5 saccos feijão, 1 caixão obras de prata; a José Bento de Souza.

2 caixões toalhas, folhos, coxins, pentes, guardanapos; a José Francisco de Sá Leitão.

450 toalhas de pinho, 4 saccos rolhas, 2 ditos batoques, 440 rodas de arcos de pão, 50 ancoretas azeitonas; a Francisco dos Santos Macedo.

292 cadeiras, 1 sofá, 4 mezas, 1 camapé, 90 barris vinho, 6 caixões fazendas de linho, palitots e peras seccas; a José Antonio da Cunha & Irmãos.

2 caixões politots; a Domingos Alves Matheos.

4 ditos chapéos; a Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

2 barris peixe salgado; a José Gonçalves Beltrão.

1 lata salpicões; a Joaquim Fernandes da Silva Campos.

15 caixas pomada; a Antonio Lopes Rodrigues.

22 canastras alhos, 256 ditas cebolas e 50 saccos feijão; a José Marcelino da Rosa.

150 rodas arcos de pão; a Amorim & Irmãos.

1 barril vinho; a Henrique & Santos.

40 saccos feijão; a Antonio Lopes Rodrigues.

3 caixões chapéos; a Antonio Lopes Braga.

20 saccos feijão; a João Pinto Regis de Souza.

1 barril vinho; a Fernandes Pereira Vianna.

20 rodas arcos de pão; a José Maria Fernandes Thomaz.

1 caixão retroz e palheta; a Manoel Joaquim Dias de Castro.

2 latas paios; a Manoel Q. de Azevedo.

1 caixão chapéos; a Sebastião Lopes Ferreira.

3 barris peixe salgado; a Passo & Irmão.

2 caixões fazendas de algodão; a Manoel Antonio Vieira.

5 ditos chapéos; a Thomaz Fernandes da Cunha.

2 ditos ditos, 1 dito brides e estribos, 2 ditos pentes, 1 dito chinellas; a Burle & Souza.

14 canastras alhos; a João Pires Almeida Lopes.

1 caixa flôr de sabugo, 1 caixão mostardas, 1 sacco rolhas; a José da Cruz Santos.

2 latas carne de porco e salpicões, a Manoel Francisco Moreira Maia.

12 caixas vélas de sêbo, 6 barricas dito curtido, a José da Costa Pereira.

1 caixa livros; a José Barbosa de Mello.

1 caixão obras de prata; a José Nunes de Oliveira.

17 barricas sardinhas, a Antonio Ribeiro Lopes.

95 saccos feijão; a Manoel Ribeiro Lopes.

2 caixões obras de prata; a Custodio Ferreira Moutinho.

75 barricas sardinha; a Ferreira & Araujo.

20 barricas ditas, 5 cunhetes vélas de sêbo, 2 caixas pomada; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

1 barrica ruivos; a José Gonçalves de Azevedo.

20 barricas sardinhas, 7 ditas peixe, 10 cunhetes sêbo, 5 ditos vélas de dito, 3 caixas linha e panno, 4 ditas pomada, 1 caixão dôces; a ordem de diversos.

1 caixão panhas pars santos; a Antonio Francisco M. Miranda.

5 barris vinho; a Vidal Bhstos.

12 ditos 4 pipas e 6 meias vinho; A José Leal Reis.

50 saccos feijão; a José Joaquim Ramos e Silva.

12 caixões maçãas, 1 dito e 1 lata doce; a Antonio Lopes Braga.

1 caixote carne de porco; a José Fernandes Fradish.

45 rodas de arcos de pão; 3 saccos torneiras e batoques, 2 ditos rolhas; a Antonio Cassimiro de Gouveia.

1 caixão coxonilhos, 1 dito obras de paiheta; a Monteiro & Lopes.

2 ditos chapéos; a José Baptista da Fonseca Junior.

100 rodas de arcos de pão; a José da Silva Loyo & C.

4 latas paios e salpicões; a José de Azevedo Andrade.

1 dita paios; a Joaquim José Souza Neves.

1 caixão phosphoros, e dito castanhas, 1 dito objectos de metal e doce; a José Baptista Braga.

4 caixões coxins linha e doce, 1 caixa castanhas, 1 barrica nozes, 1 volume cebolas e batatas, 1 sacco feijão, 3 cunhetes e 2 amarrados ferragens; a Parente Vianna.

1 caixão imagens; a Manoel Fructuoso da Silva.

2 canastras maçãas; a Luiz de Souza Pinto.

2 caixas linha e panno, 2 ditas livros impressos, 35 barricas sardinhas; a Antonio Moreira Minhas.

33 barricas sardinhas, 1 caixa linha, toalha e panno de linho; a Cosme José dos Santos Calado.

1 caixa coxins e toalhas; a Elias José dos Santos.

1 caixão obras de prata; a Agostinho Luiz da Gama.

30 saccos feijão; a Manoel Joaquim de Oliveira & C.

1 lata salpicões; a José Joaquim Pereira de Mendonca.

67 cestos de pão; a Narciso José da Costa Pereira, 3 barris vinho, 1 dito peixe, 1 dito sardinhas, 1 lata ouro, 2 caixões maçãas, 1 dito salpicões, 1 dito enfeites para menino, 1 dito marmelada, 1 caixote e 1 caixa ignoro, 1 fogão de ferro, 1 gaiola melros, 1 dita e viveiros canarios; a diversos.

Brigue nacional *D. Affonso*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

10,200 arrobas de carne de charque, 50 couros, 20 barricas sebo, 3 meias pipas e 1 barril tainhas; aos mesmos.

Barca franceza *Bertha*, vinda do Havre, consignada a Lasserre & Tysset freres, manifestou o seguinte:

112 volumes calçado, marroquins, mercurio, camisas, velas, cristaes, chapeos, roupas, botões, arcões, espelhos, meias, fazenda de seda, de algodão, de linho, perfumarias, bonets etc., 3 embrulhos amostras; a F. Souvage & C.ª

16 volumes chapeos, papel, cristaes, velas, modas, papel para musica. lanternas etc.; a A. Roberto & Filho.

79 volumes e 12 caixas fazenda de algodão, de seda e dito, de lãa e dito, calçado, roupa, agulhas, saccos de viagem, porcelana, tinta, meias, lenços etc., 2 caixas chapeos, 35 ditas sardinhas, 27 ditas licores, 2 ditas pannos, 1 dita bonets, 2 fardos cobertores, 3 embrulhos amostras; a João Keller & C.ª

9 volumes drogas e perfumarias; a João Soem & C.ª

6 caixas chapeos, cristaes, luvas, pentes etc.; a Christiani & freres.

8 caixas fazenda de algodão, de lãa, e seda, 2 embrulhos amostras; a C. J. Astley.

50 barris e 30 meios ditos manteiga; a J. F. Ferreira.

40 ditos e 40 meios ditos, 29 caixas queijos, 12 cadeiras, 15 volumes calçado, lãa para bordar, mercearia, cristaes, cartões, roupa, perfumaria, garrafas vasias etc.; a Cals & Irmão.

15 gigos e 20 caixas champanhe; a Schafter.

2 chapeos; ao chefe da divisão.

2 caixas allinetes, 73 volumes trastes, mercearia, perfumaria, papel, phosphoros etc.; a Feidel Pinto & C.ª

6 caixas camas de ferro, quinquilharia etc., 25 caixas vinho, 73 volumes calçado, quinquilharia, marroquins, cartões, obras de chumbo, trastes, chapeos, instrumentos de musica, brinquedos, impressos, porcellana; a J. Pedro Adour & C.ª

20 barris e 20 meios ditos manteiga, 4 volumes drogas; a João da Silva Faria.

400 barricas cimento; a José Antonio de Araujo.

1 caixa perfumarias, 2 ditas objectos de uso, 2 ditas instrumentos de musica; a T. T. Bastos.

5 caixas vidros, azeite e drogas; a J. A. Pinto.

1 caixa pannos, 1 dita tapetes de lãa e 1 embrulho amostras; a Seve, Filhos & C.

1 caixa modas; a Campos & Lima.

1 dita ignora-se; a J. Falque.

2 ditas papel e objectos para sapateiro; a Ch. Leclere.

30 barris e 60 meios ditos manteiga; a Tasso & Irmão.

30 ditos e 60 ditos dita, 1 caixa pannos, 1 dita couros, 3 ditas obras de ferro; a A. Lopes Rodrigues.

2 barris conservas; a Meuron & C.

107 volumes chapeos, modas, calçado, pannos, trastes, roupas, mercearia, roupas, espelhos, perfumaria, porcellana, chapeos de sol de algodão, e fazendas etc.; a Burle & Souza.

100 caixas vinho, 20 gigos champanhe, 3 caixas fazenda de algodão; a Ramos & Duprat.

2 volumes modas, cartuchos para pistolas etc; a Ch. Saunier.

8 volumes vidros e drogas; a V. J. Brotheres & Filhos.

1 caixa perfumaria e bengallas; a L. Leconte.

11 caixas modas, quinquilharia, mercearia; a Letallier.

2 ditas garrafas varias; e B. Francisco de Souza.

1 dita lapis; a Cardoso Ayres.

1 dita roupa e fazendas de algodão; a Ferreira & Araujo.

4 ditas livros; a A. B. da Fonseca.

9 ditas cartões carteiras, botões, fazendas etc; a Monteiro & Lopes.

75 barris e 75 meios manteiga, 50 caixas queijos; a Isac Curio & Cª.

1 caixa objectos de couro; a J. B. Fragoso.

2 ditas azeite doce perfumado; a L. Antonio de Siqueira.

5 caixas calçado, relogios pregos de cobre etc.; a Joaquim & Cª.

1 caixa objectos para carro, 4 ditas modas, instrumentos de musica e objectos de cobre; a H. Domot.

1 caixa modas, a Buessard Millachau.

1 dita espingardas e pistolas; a Ch. Hardy.

4 caixas chapéos e bonés; a J. O. Maia.

15 ditas papel; a M. F. de Faria.

2 barris azeite; a Rostron Rooker.

18 volumes ferramentas; a Parente Vianna.

2 caixas ignora-se; a Manoel Joaquim R. e Silva;

4 ditas pianos, 1 dita orgão; a J. Vignés.

5 caixas calçado, livros e objectos para escriptorio; a Almeida Gomes Alves & Cª.

9 caixas livros e objectos para impensa; a Guimarães & Cª.

1 caixa um bilhar e seus pertences; a ordem.

2 fardos chapéos de palha; a R. H. Wyatt.

100 gigos champanhe, 1 caixa biscoutos; a J. Praeger & Cª.

11 caixas fazendas de algodão, 4 ditas ferragens; a Schafheitlim & Cª.

50 barris e 50 meios manteiga; a J. J. Monteiro.

50 ditos e 50 ditos dita, 40 gigos champanhe; a Johnston Pater & C.ª

25 caixas queijos, 9 ditas e 20 volumes fazendas de algodão, de sêda, de lãa e mixtos, obras de cobre e quinquilharia; a H. Brunn & Cª.

9 caixas e 2 volumes fazendas de sêda, de algodão e mixtas, 6 caixas chapéos de sol e trastes, 1 barril vinho; a Timm Monsen Vinassa & Cª.

30 barris e 30 meios manteiga, 71 gigos champanhe; a D. A. Matheos.

60 gigos champanhe, 200 barricas farinha de trigo, 50 saccos farello, 80 gigos batatas, 1 carroça, 125 barris e 125 meios manteiga, 20 caixas sardinhas, 110 ditas cerveja, 1 dita barra de ferro, 12 ditas e 4 barris vinho, 43 caixas queijos, 100 ditas garrafas vasias; aos consignatarios.

Hiate nacional *Novaes*, vindo do Maranhão, manifestou o seguinte:

13 caixões chales de tarlatana, 1 caixa cordas de guitarra, 18 barris banha de porco, 20 ditos castanhas, 25 alqueires tapioca, 265 taboas de cedro, 3,222 saccos farinha de mandioca; a ordem de diversos.

Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, vindo do Sul, manifestou o seguinte:

1 caixa ignora-se; a Samuel P. Johnston.
1 pacote dito; a Antonio P. de O. Ramo.
1 caixão dito; a Francisco M. Leal dos Reis.
1 caixote dito; a José B. de Mello.
1 dito e 1 pacote dito; a Almeida Gomes, Alves & Cª.
200 saccos dito; a Parente Vianna & C.ª
2 caixotes dito; a Ferreira & Araujo.
2 ditos dito; a Antonio Lopes Rodrigues.
1 volume dito; a M. F. Ferreira.
1 dito dito; a Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti.
1 dito dito; a Augusto F. de Oliveira.
1 dito dito; a F. Bonno.
1 dito dito; a Joaquim P. de Figueiredo.
1 chapeleira dito; ao Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
5 fardos dito; a Manoel Tavares Cordeiro.
1 caixote dito; a Francisco José Alves Guimarães.
1 encapado dito; a Bastos & Lemos.
1 embrulho dito; a Johnston Pater & C.ª

Hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracaty, manifestou o seguinte:

157 couros salgados, 465 meios de sola, 72 meios e 88 courinhos de cabra, 950 esteiras, 24 chapéos, 3 ditos feijão, 137 ditos cera de carnauba, 111 caixas velas de cera de carnauba; á ordem.

Hiate nacional *Exhalação*, vindo do Aracaty, manifestou o seguinte:

25 saccos cera de carnauba; á Almeida Gomes Alves & C.

17 couros salgados, 9 molhos pelles de cabra, 40 caixas velas de carnauba, 5 fardos peças de algodão, 140 saccos cera de carnauba, 63 meios de sola, 68 molhos courinhos de cabra, 101 couros salgados; á ordem de diversos:

Brigue nacional *Almirante*, vindo do rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

21 caixões chapéos, 1 dito elastico de algodão, 410 saccos feijão, 215 ditos e 102 barricas café, 1 caixão chá, 90 rollos e 30 latas fumo, 1 carro de quatro rodas, 260 barras, 2 feixes de ferro, 500 saccos farelo, 100 barris breu, 200 barriquinhas vazias, 5 caixões mercadorias, 4 barricas farinha; á ordem de diversos.

Patacho nacional *Aracaty*, vindo do Aracaty, manifestou o seguinte:

112 saccos cera de carnauba, 152 couros salgados, 366 meios de solla, 25 fardos pelles de cabra, 48 molhos esteiras, 16 saccos algodão, 1 caixão sapatos brancos; á ordem de diversos.

Barca americana *Conrad*, vinda de Philadelphia, consignada a Rostron Rookar & C., manifestou o seguinte:

50 caixas banha de porco, 1290 barris farinha de trigo, 150 peças cabos, 200 caixas e 170 fordos fazenda de algodão, 1 caixa amostras de panno de algodão; aos consignatarios.

Patacho americano *Romance*, vindo de Richmond, consignado a J. Pater & C., manifestou o seguinte:

2,460 barricas e 250 meios farinha de trigo; aos mesmos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 16	101:310$115
Idem do dia 17	3:437$952
	104:748$067

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 16	4:605$414
Idem do dia 17	6$700
	4:612$114

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1859.

Trieste—Patacho portuguez «Soberbo», N. O. Bieber & C., 1,200 saccos assucar.
Carnal — Barca ingleza «Crono», J. Ryder, 1,200 saccos assucar.
Porto—Brigue portuguez «Amelia I», A. de Sá, 40 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», T. de Aquino Fonseca & Filhos, 100 barris mel.
Rio da Prata— Barca nacional «Amizade», J. Fernandes Coelho, 2,000 couros.
Canal—Brigue inglez «Purless», Johnston Pater & C., 800 saccos assucar.

Exportação.

Trieste, brigue hollandez «Sappemier», de 256 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,590 saccos assucar.

Liverpool, barca ingleza «Tasso», de 438 toneladas, conduzio o seguinte: — 5,000 saccos assucar, 320 saccas algodão.

Figueira, patacho portuguez «Maria da Gloria», de 275 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,200 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 16	14:186$973
Idem do dia 17	940$570
	15:127$543

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16	48:343$187
Idem do dia 17	2:482$074
	50:825$261

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 17.

Pará e portos intermedios—7 dias e 15 horas, vapor nacional *Oyapock*, de 1,100 toneladas, commandante Francisco Ferreira Borges.

Figueira—32 dias, hiate portuguez *Voador do Mondego*, de 32 toneladas, capitão João Vieira, equipagem 8, carga vinho e mais generos; a Francisco S. Rebello & Filho. Pertence a Figueira.

Guatimala—137 dias, patacho hollandez *Bakkenhagem*, de 159 toneladas, capitão Corneles H. de Amstel, equipagem 7, carga madeira; a ordem. Pertence a Amsterdam, veio refrescar e seguio para Antuerpia.

Liverpool—40 dias, barca ingleza *Bahamian*, de 318 toneladas, capitão W. Hargrore, equipagem 12, carga carvão; a Rostron Rooker. Pertence a Liverpool.

Ilha de Landiwich—140 dias, galera americana *Draper*, de 280 toneladas, capitão W. F Samford, equipagem 27, carga azeite de peixe; ao capitão. Pertence a New-Bedford, veio refrescar e segue para New-Bedford.

Bahia—4 dias e 12 horas, vapor nacional *Urussuhy*, commandante 1º tenente Alvaro Augusto de Carvalho.

Idem — 4 dias, canhoneira de guerra nacional *Itajahy*, commandandante 1. José da Fonseca.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—brigue inglez *Glaucus*, capitão Reddie, carga assucar.

Figueira—patacho portuguez *Maria da Gloria*, capitão Antonio de Barros Valente, carga assucar.

Trieste—brigue hollandez *Sappemeer*, capitão I. F Vander Ven, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 17 DE FEVEREIRO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	26.6	21.3	80	77	758
9 »	»	»	»	28.3	22.6	83	79	757.8
1/2 dia	»	»	Bon.	30.0	24.0	86	82	757.5
3 da t.	Cirros	ESE	»	29.4	23.5	85	83	757
6 »	»	»	»	28.3	22.6	83	-	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, vento SE, veio para o terral e ao amanhecer mudou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 17 de fevereiro de 1859.

Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda pôr a concurso o lugar vago de segundo escripturario da contadoria da mesma thesouraria, o qual terá lugar no dia 15 de março proximo futuro; devendo os pretendentes serem examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas aplicações com especialidade a reducção das moedas, pesos e medidas; no calculo de descontos e juros simples e compostos; sendo preferidos os que tiverem boa letra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos na mesma thesouraria com certidão em que provem ser maiores de 20 annos.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de fevereiro de 1859.—O secretario, *Antonio Ferreira da d'Annunciação*.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens.

Papel almaço, resmas 20; Secante, arroba 1; pós preto, arrobas 2; zarcão, arrobas 2; arame de ferro n. 15, arroba 1; latão em lencól, arroba 1; pregos caibraes, milheiros 10; pregos caixaes, milheiros 20; pregos de meia cabeça, milheiros 20; enchós de fuzil 24; formões sortidos, duzias 12; goivas sortidas, duzias 6; verrumas bateis, duzias 6; serra de volta 6; ferro inglez em barra de 1 1/2 pollegada, quintaes 60; ferro inglez em verga para varanda, quintaes 20; ferro inglez quadrado de 5/8, quintaes 20; ferro inglez redondo de 5/8, quintaes 5; ferro sueco em barra de 5 a mais pollegadas, quintaes 12; ferro sueco quadrado de 1 1/2 pollegada, quintaes 10; aço em barra de 5/8 e 1 1/2 pollegada, quintaes 5; limas sortidas de 4 a 16 pollegadas, duzias 32; limas murças meias canas de 7 pollegadas, duzias 6; limas murças chatas de 7 pollegadas, duzias 6; limatões sortidos de 4 a 8 pollegadas, duzias 6; ferro inglez quadrado de 1/4, quintal 1; folha de flandres de marca X, caixas 6; verrumas caixões, duzias 6.

Para o 10.º batalhão de infanteria.

Um livro para registro dos tutulos dos voluntarios, tendo cada pagina 10 pollegadas de largura e 15 de comprimento com 100 folhas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 11 de fevereiro de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

CONCELHO DE COMPRAS NAVAES.

Tendo de proceder-se a compra dos objectos abaixo declarados, pertencentes ao material necessario ao consumo dos navios da armada, arsenal e mais estabelecimentos de marinha, convida o concelho aos que queiram vende-los, á apresentarem suas propostas em sessão de 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, em cartas fechadas, e acompanhadas de amostras; certo de serem pagos do que venderem de conformidade com a pratica a respeito ha muito estabelecida.

Objectos:

Bandeiras imperiaes de 3 palmos 8.
Ditas ditas de 5 ditos 6.
Ditas ditas de 7 ditos 4.
Ditas ditas de 8 ditos 4.
Cobre 20 varões de 6ª8.
Canivetes de aparar pennas 12.
Canecas 24 duzias.
Cadeados sortidos 24.
Croques de ferro 50.
Cobertores de lãa 80.
Cera em archote 16 libras.
Cadinhos de lapis sortidos 20.
Dobradiças de metal grande 20 pares.
Ditas de ferro quadradas 40 ditos.
Estopares 5 milheiros.
Forquetas de ferro 40.
Fechaduras de porta 20.
Ditas de gaveta 10.
Fio de algodão 20 libras.
Livros em branco para soccorros, de 50 a 200 folhas 20.
Ditos em branco de 150 folhas 50.
Lapis 48.
Lona larga, ingleza, 10 peças.
Dita estreita, dita, 50 ditas.
Limas sortidas 200.
Oculos de alcance 6.
Parafusos de metal 200.
Ditos de ferro 600.
Saccos de conducão 200.
Tachas de cobre 20 libras.
Ditas de ferro 10 milheiros.
Vistas de osso 150.

Sala do conselho de compras navaes em 8 de fevereiro de 1859.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos*.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife, se faz publico, que o prazo marcado para pagamento dos impostos de estabelecimentos, finda-se no ultimo de março do corrente anno, e todos aquelles que não pagarem ficam sujeitos a multa de tres por cento do valor do mesmo imposto.

Contadoria da camara municipal do Recife 10 de fevereiro de 1859.—O contador, *José Tavares Rodovalho*.

CAPITANIA DO PORTO.

Pela capitania do porto se faz publico, que pelo Exm. Sr. presidente da provincia foi remettido o officio abaixo transcripto, afim de ser dada a conveniente publicidade:

Primeira secção.—Rio Grande do Norte.—Palacio do governo 29 de janeiro de 1859.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. para seu conhecimento e para que o faça publico no interesse da navegação dessa provincia, exercido em direcção ao porto desta, que se acha collocado um pequeno pharol na fortaleza da barra desta capital a 5 gráos e 45 minutos de lattitude sul, e 35 gráos, 13 minutos e 15 segundos ao esta do meridiano de Greenwick, em distancia da ponta do Ginipabú tres milhas a rumo de norte, quarta de nordeste e da ponta do Pinto duas milhas ao rumo de sul, quarta de sueste. A luz do pequeno pharol he fixa, e bem distincta e pode ser vista a oito ou nove milhas ao mar, a sua altura he de 42 palmos inglezes sobre o preamar das marés vivas. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—O presidente, Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.—Conforme, Francisco Lucio de Castro.

Capitania do porto de Pernambuco 8 de fevereiro de 1859.—*Fernando Vieira da Rocha*, capitão do porto.

— Pela subdelegacia da freguezia do Recife, foi apprehendida a um pardo, uma pessa de chita com alguns covados de menos, e foi achada em um sacco no areal do Brum. Quem fôr dono da dita chita apresente-se, que dando os signaes della e quantidade de covados, lhe será entregue.

Subdelegacia do Recife, 15 de fevereiro de 1859.
Gonçalves Junior.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. Juiz de capellas, vai a casa de sobrado e sotão, na rua do Rangel, á praça, por arrendamento por tres annos, avaliada por 500$000, pertencente á irmandade das Almas, erecta na matriz de Santo Antonio: quem pretender dirija-se á sala das audiencias, no dia sabbado 19 do corrente, ás horas do costume. — O thesoureiro da irmandade,
João da Silva Loureiro.

— A camara municipal do Recife faz sessão ordinaria no dia 19 do corrente e seguintes. — O secretario,
Manoel Ferreira Accioli.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

Afim de abreviar o exame dos titulos commerciaes offerecidos a desconto a directoria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, roga aos Srs. commerciantes que figuram como socios de firmas sociaes existentes nesta e em outras praças vizinhas se sirvam mandar depositar no referido estabelecimento suas circulares, devendo estas conter a assignatura individual de cada socio e o modo porque cada um assigna a razão social, assim como a declaração do nome de cada socio que da firma social pede fazer uso.

— Pela administração do correio se faz publico, que as malas que tem de conduzir o vapor *Oyapock* para os portos do sul, serão fechadas hoje as 3 horas da tarde: os seguros serão feitos até duas horas

BAILE
CASSINO POPULAR
NO MAGESTOSO SALÃO DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado 19 do corrente.

Indubitavelmente haverá nesse dia o ultimo baile antes do carnaval, o qual será com toda a pompa e brilhantismo.

A sociedade será incançavel em envidar todos os meios para que a boa ordem e harmonia que sempre tem reinado, não seja alterada.

De conformidade com o regulamento que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia se dignou approvar, será vedado o ingresso de pessoas, que não se apresentarem decentemente vertidas.

Principiará o baile as 8 horas e terminará as 2. Os cartões estarão á venda no lugar do costume. Damas gratis, cavalheiros 2$.

N. B. Haverá nesse dia sorvete.

GRANDE BAILE
DE
MASCARAS E PHANTASIA
NO MAGESTOSO EDIFICIO DO
CAES DE APOLLO
Sabbado 19 do corrente.

No dia acima designado, as duas espaçosas salas daquelle edificio estarão brilhante e pomposamente preparadas, afim de nellas ter lugar um grande baile de mascaras e phantasias.

Antes de principiar o baile a banda de musica do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional, dirigida pelo insigne professor Hermogenes, executará no salão bellas e variadas peças de seu repertorio, para maior recreio dos concurrentes.

O interessado, pois, neste divertimento, (que é um particular) tendo de fazer convites á seus amigos e aos amadores de tão bella distracção, espera uma concurrencia assás completa, assim como não poupará esforços, afim de ficar satisfeito o respeitavel publico.

O baile principiará as horas do costume e terminará as 2 horas da manhãa. Adverte-se que só ás pessoas decentes se dará entrada, cujo preço para os homens é de 2$ e para senhoras gratis.

Avisos maritimos.

Maranhão e Pará.

Vai sahir com a maior brevidade possivel o palhabote nacional *Novaes*; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que tem bons commodos, pode entender-se com o consignatario E. H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

— O hiate *Aracaty*, mestre João H. de Almeida, segue para o Aracaty no dia 19 do corrente, tem bons commodos para passageiros e trata-se no Recife rua da Cadeia n. 60.

Lisboa e Porto.

Segue em poucos dias a barca portugueza *Lima*, recebe carga e passageiros para ambos os portos: trata-se com o consignatario João da Silva Regadas, na rua do Vigario n. 4.

Para o Aracaty.

Segue com brevidade por ter mais de metade da carga prompta, o bem conhecido hiate *Castro*, mestre Francisco de Castro, para o resto da carga trata-se com o consignatario D. A. Matheus.

— Para Lisboa pretende seguir viagem no dia 19 de março proximo, impreterivelmente, o bem conhecido brigue portuguez *Constante*; para o resto da carga e passageiros, aos quaes offerece aceiados commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz d'Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão o Sr. Augusto Carlos dos Reis, na praça.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional *Persinunga*, commandante o segundo tenente Moreira, seguirá para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 as 6 horas da tarde.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional *Igarassú*, sahirá impreterivelmente para os portos do norte hoje 18 do corrente as 4 horas da tarde.

Pará por Ceará

Segue no dia 28 do mez corrente com a carga que tiver a bordo o palhabote *Sobral*, recebe carga a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para o Assú.

Sahe para o Assú por estes 5 dias o patacho *Bom Jesus*; para carga a frete e passageiros, trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

Rio Grande do Sul.

A barca nacional *Thereza I*, sahirá até o ultimo do corrente, recebe alguma carga para o que trata-se com os consignatarios Balthar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

Porto.

A barca portugueza *Sympathia*, capitão Antonio Nogueira dos Santos, sahirá até 26 do corrente; recebe ainda alguma carga á frete e passageiros para o que trata-se com os consignatarios Balthar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

Aracaty.

Sabbado 19 do corrente mez, seguirá para o Aracaty o muito veleiro e bem conhecido hiate *Exhalação*, para o restante da carga e passageiros trata-se com Gargel Irmãos, em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

Para a Bahia.

Pretende seguir nestes 8 dias o patacho nacional *S. José*, tem a seu bordo dous terços de seu carregamento para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Tres Amigos*, pretende seguir com muita brevidade tem a seu bordo metade de seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio da rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

A sumaca nacional *Hortencia*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO
Sexta-feira 18 do corrente
NA
Rua do Collegio n. 15.
M. DE BORJA

fará leilão em seu armazem de grande quantidade de objectos de marceneria novos e usados, excellente piano forte de jacarandá moderno, ditos proprios para aprendizes, obras de prata, vidros, louças, porcelanas, relogios, e outros muitos artigos, etc. etc., com reserva de preços.

Leilão
A 18 do corrente.

Whately, Forster & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira de 100 barris com banha de porco, em lotes a vontade dos licitantes: sexta-feira 18 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem do Sr. Annes defronte da árcada da alfandega.

LEILÃO
A 21 do corrente.

O agente Oliveira fara' leilão sem reserva em preços da remanescente mobilia do Sr. F. W. Nash e de toda a que pertencêra ao finado Samuel Norris, inclusive muitos livros scientificos, historicos e de recreio, algumas obras de ouro, e muitas obras de prata, entre estas um rico aparelho de gosto moderno para cha e café: segunda-feira 21 do corrente as 10 horas da manhãa no escriptorio dc referido agente.

LEILAÕ
DE
UM MAGNIFICO TERRENO E CASAS.
Segunda-feira 21 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

Autorisado pela Ill.ma junta administrativa do hospital Portuguez de beneficencia, o supradito agente venderá em leilão publico no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa.

Um terreno sito em frente do caes da Cadeia Nova, com 158 palmos de frente no alinhamento do referido caes, e de fundo 624 palmos pelo lado do norte e 612 pelo do sul, cercado e plantado com mais de duzentas arvores fructiferas e de immediata utilidade, taes como mangueiras, figueiros, larangeiras, romeiras, sapotiseiros, etc. etc. Contém mais no dito terreno duas moradas de casa de sobrado de um andar, uma das quaes se acha descoberta, e cinco moradas terreas, todas habitadas produzindo não pequeno rendimento.

Os pretendentes podem desde já examinar esta utilissima propriedade, e para melhores esclarecimentos de suas confrontações e do mais que interessar possa, dirijam-se ao mencionado agente a qualquer hora, que tudo lhes ministrará.

O leilão terá lugar no mesmo terreno no dia e hora já referidos.

Leilão.
A 18 do corrente.

F. S. Rabello & Filho farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de cerca 20 pipas de superior vinho da Figueira, em lotes a vontade dos licitantes e as condições razoaveis: sexta-feira 18 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, no armazem do Sr. Antonio Annes defronte da arcada da alfandega.

Avisos diversos.

— Deseja-se saber a moradia da Illm.a Sr.ª D. Antonia Correia de Lacerda, para com ella ou quem a represente se tratar negocio de interesse: no armazem de assucar, rua do Vigario n. 7.

Folhinhas para 1859.

Acham-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, das seguintes qualidades :

Folhinha do proprietario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas notadas com todos os avisos e ordens que as tem explicado e ampliado até o mez de setembro ultimo ; esta folhinha he essencialmente necessaria a todas as pessoas que possuem um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em multas e não serem illudidos, preço réis. 500

Folhinha religiosa a qual alem das materias do costume contem 9 officios, exercicio para ganhar o jubyléo, modo de visitar as imagens do Senhor, de Nossa Senhora, e qualquer santo ou santa e oração de S. Benedicto, e a semana meditativa, preço réis. 320

Folhinha de porta réis. 160

Folhinha ecclesiastica ou de resa feita pelo Rvd. Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé, réis. . 400

— Uma senhora que tem pratica de vestir anjos, moças solteiras e casadas, continúa a offerecer o seu prestimo ás pessoas que della precisarem, indo mesmo á casa dos pretendentes : poderá ser procurada na rua da Gloria n. 60.

— Precisa-se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista : dirija-se á rua do Crespo n. 2.

— Afinal os vendelhões desta cidade accordaram do lethargo em que jazeram desde muito tempo, e se convenceram das gentilezas cavalleirosas do digno arrematante do contrato das aguardentes ; hoje poucos são os que trazem os olhos vendados e que negociam com licores de producção brasileira ; esperamos que estes poucos vendelhões se desenganem totalmente; consta-nos que perante o justo e integro tribunal da relação do districto pendem ainda alguns processos escandalosos promovidos pelo mui digno arrematante do contrato das aguardentes e como confiamos na justiça e inteireza daquelle tribunal o senhor arrematante recebera' mais uma licção e pora' termo a sua havidez de lobo selvagem pelo tinir do ouro.

— No armazem da rua do Vigario n. 7, precisa-se de um negro possante para o serviço de assucar.

Charuteiros.

Precisa-se de dous officiaes de charuteiro : no deposito da rua do Rangel n. 6.

— Offerece-se um rapaz que entende de escripturação por partidas dobradas, para aaixeiro de qualquer casa commercial, ou para encarregar-se de qualquer escripta : quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia n. 56, ou annuncie para ser procurado.

— José Thomaz de Campos Quaresma, administrador da capatazia da alfandega de Pernambuco, faz publico que sua residencia hoje é no largo de S. Pedro, sobrado defronte da igreja n. 2. Tambem faz sciente, que continúa a vender-se em dita casa n. 2, todas as qualidades de doces seccos e de calda, por preço igual porque se vende em outra qualquer parte, acrescendo dar-se gratificação de tantos por cento ao portador que for fazer a encommenda.

— James Herbert Scoyd retira-se para a Inglaterra.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao commercio, que vendeu a sua taberna da rua de Santa Cecilia n. 18, á Sra. Maria da Conceicão Soares de Mendonça, desde o dia 8 do corrente ; e faz mais constar ao mesmo publico e a quem mais possa interessar, que a casa terrea da rua da Santa Cruz do bairro da Boa-Vista n. 82, pertencente a mesma senhora acima, se acha hypothecada ao mesmo abaixo assignado desde o dia 7 do corrente, como consta da escriptura publica passada no cartorio do tabellião Francisco de Salles da Costa Monteiro, e por isso se faz o presente annuncio para a todo o tempo constar e evitar duvidas. Recife 17 de fevereiro de 1859.—José Bernardino Alves.

— Na ilha dos Ratos, na casa em que mora o major Tristão Pio dos Santos, vende-se uma mobilia de jacarandá em muito bom estados, constando de 12 cadeiras 1 sofá, 1 mesa redonda e 2 aparadores, e bem assim um cama de casado, 1 mesa elastica, marquezas, mesas e mais objectos proprios para casa de familia.

— Fugio em dezembro do anno passado um escravo de nome Cosme, crioulo, idade 45 annos, estatura alta, côr fula e com falta de dentes na frente ; levou camisa branca e calça azul, o qual é escravo de José da Cunha : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito esaravo e leva-lo ao trapiche do Cunha, que generosamente se gratificará.

Casa de commissão de escravos na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores, afiança-se o bom tratamento e a prompta venda, afim de os donos não soffrerem empate com a venda dos mesmos ; nesta mesma casa ha sempre para vender escravos para engenho, moleques e negras.

— Na rua do Trapiche n. 17, precisa-se de um criado escravo.

— O deposito do gelo estará aberto todos os dias das 9 horas da manhãa ás 5 da tarde, assim como declara-se ás pessoas que mandarem comprar gelo, que venham com dinheiro trocado.

— José Dias Brandão tem para vender charutos em porção dos mais afamados fabricantes : na Lingoêta n. 5, assim como tabaco simonte em latas de 16 libras e tudo por preços commodos por serem vindos de conta propria.

Casa para alugar.

Não se tendo verificado o arrendamento da casa n. 161 da rua Imperial, com 2 grandes salas, 5 quartos, cozinha fóra e extenso quintal, continúa a mesma em disponibilidade para alugar-se pela quantia de 20$ mensaes : na rua Direita n. 45, loja.

— Precisa-se alugar um negro para bater sorvete pagando-se 30$ por mez e comida : na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

ESTRADA DE FERRO DO Recife a São Francisco.

George Furness, empreiteiro

10:000$ de gratificação.

Tendo oSr. Guilherme Miguel Peniston engenheiro em chefe da companhia da estrada de ferro exigido do empreiteiro o emprego de dous mil obreiros nas obras da segunda secção, sendo

1,700 trabalhadores.

300 mechanicos e outros.

Isto para o dia 20 de fevereiro de 1859, ou antes e desejando o dito empreiteiro satisfazer esta exigencia e achando que pelos meios ordinarios nenhuma esperança pode ter de ser bem succedido, offerece o premio acima de 10 contos de reis a qualquer pessoa que cumpra as seguintes :

Condições

Trazer para as obras da segunda secção para serem empregados até o dia 20 de fevereiro de 1859 ou antes 1,000 trabalhadores e 200 mechanicos ou de outros officios e empregos, conservar os ditos trabalhadores e mechanicos e outros como acima dito ou um numero iguals constantemente empregados nas obra, da segunda secção da dita estrada de ferro por um periodo de 4 mezes.

Os trabalhadores serão pagos a razão de 1,280 rs. diarios, os mechanicos e outros receberão de 2$ a 4$ por diá conforme seu merecimento.

N. B. Qualquer homem que esteja actualmente trabalhando na dita estrada de ferro sera' considerado nem agora nem para o futuro, como um homem trazido as obras na conformidade deste contrato.

Os pretendentes devem dirigir-se pessoalmente a

John Bayliss,

Agente por parte do empreiteiro.

Utinga de Cima 31 de janeiro de 1859.

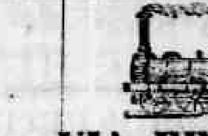

VIA FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO.

A companhia deseja fazer um contrato para raspar, limpar e pintar as pontes de ferro de Afogados, Motocolombó, Jaboatão e Pirapama.

Deseja tambem tratar com qualquer pessoa que queira contratar para o supprimento de, pelo menos, dez juntas de bois, 20 cavallos, para arrastar madeira das matas da companhia em Utinga de Baixo para as officinas de Barbalho.

Tambem deseja engajar o serviço de 2 adjudantes de engenheiro e 4 agrimensores que entendam ou inglez ou francez sufficientemente para receberem as suas instrucções nessas linguas.

Carece tambem de pedreiros, canteos, carapinas e pintores.

As pessoas querendo informações a respeito queiram entender-se neste escriptorio em qualquer dia deste mez das 9 até as 6 horas.

Se algum senhor de engenho da visinhança da villa do Cabo quizer aproveitar do uso da serraria da companhia em troca de serviço de bois, podem assim fazer entender-se para isso com o abaixo assignado.

Assignado—W. M. Peniston.

Escriptorio do engenheiro em chefe Villa do Cabo 22 de janeiro de 1859.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifrico.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio e despacham-se escravos : para cujo fim procure-se o annunciante na rua do Queimado n. 15, loja dos Srs. Gouveia & Araujo ; na rua da Cadeia do Recife n. 49, loja do Sr. Firmo Candido da Silveira Junior e no armazem de fazendas n. 30, dos Srs. Monteiro & Lopes.

— A antiga tinturaria franceza do aterro da Boa-Vista, acha-se hoje de novo estabelecida na rua da Palma, casa junto a uma taberna da esquina da mesma rua, e continua a servir bem aos freguezes tingindo de todas as cores com perfeição.

— Precisa-se alugar uma ama secca, forra ou captiva, para casa de pouca familia : a tratar na rua do Queimado n. 8.

— Preparam-se bandeijas com differentes armações para bolinhos, finos, de todas as qualidades escolhidos ao gosto da encommenda ; assim como bolos inglezes, pastéis de nata, podins, etc. : quem pretender procure na rua da Penha n. 25, segundo andar, que será bem servido.

— Francelino Isidoro Leal & C., tem para vender gomma de mandioca de superior qualidade, vinda do Maranhão, em barricas : quem a quizer procure em sua casa, no largo de S. Pedro n. 4.

— Precisa-se de uma ama para servir a uma senhora casada, sem familia, paga-se bem, porém exige-se pessoa que preste boas informações : na rua do Crespo escriptorio da via ferrea, entre 9 horas da manhãa até 4 da tarde.

— O abaixo assignado, professor particular, residente no 3.º andar do sobrado n. 58, da rua Nova, participa ao respeitavel publico, e maxime aos senhores pais de seus discipulos, que as aulas de primeiras letras, latim e francez começaram a funccionar desde o dia 10 de janeiro corrente, e que continúa, como dantes a receber alumnos internos e externos, para serem leccionados nas supraditas disciplinas.—*José Maria Machado de Figueiredo.*

— Aluga-se um sobrado á margem do rio Capibaribe, defronte do hospital Pedro II : a fallar com Antonio Carneiro da Cunha, na sua fabrica no largo dos Coelhos.

— Arrenda-se o engenho Tiriri, levantado em terras de Algodoaes, com as obras necessarias para moer, bons lugares proprios para solta de gado, com pouca cerca ; assim como vende-se a futura safra, visto o dono ter de sahir por esses tres a seis annos, por motivos particulares : quem pretender, dirija-se ao mesmo engenho, a tratar com José Xavier Carneiro Rodrigues Campello.

LOTERIA DA PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da quarta parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 26 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 16 de fevereiro de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Da-se 1:400$ a juros por tempo de um anno, sob hypotheca em bens de raiz livres e desembaraçadas : na rua Direita loja de cera se dira quem da' ou no pateo do Paraizo n. 10.

— O tintureiro do aterro da Boa-Dista tinge com perfeição de todas as cores e mais barato do que em qualquer outra parte.

Seguros maritimos.

A companhia Indemnisadora querendo corresponder ao benevolo acolhimento que tem recebido do commercio desta praça, acaba de reformar as condições de seus seguros. A companhia paga as avarias grossas em sua totalidade. O preço da apolice fica reduzido a 500 rs. para os seguros de 2:000$ para baixo, e para cima dessa quantia a 1$.

— Aluga-se um sitio na estrada do Rosarinho, com casa de pedra e cal, e com commodos para grande familia, estribaria para dous cavallos e bastantes arvoredos de fructos : quem pretender dirija-se a praça da Boa-Vista n. 12.

— José dos Santos Coêlho, retira-se para Portugal.

Irmandade de S. José da Agonia.

O secretario da irmandade de S. José da Agonia, por ordem da mesa regedora, convida aos seus muito dignos irmãos ex-mesarios, para que compareçam no consistorio da mesma irmandade domingo 20 do corrente pelas 11 horas da manhãa, para reunião de uma mesa conjuncta, afim de se tratar de negocios tendentes a bem da irmandade.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna em Santo Amaro de Jaboatão, dá-se bom ordenado : a tratar na rua do Queimado loja n. 46.

— Precisa-se de um amassader entendido de sua occupação : na padaria da rua das Crazes n. 30.

— Luiz Manoel Rodrigues Valença, partidor interino do juizo do civel nesta cidade do Recife, avisa aos senhores escrivães respectivos e mais pessoas do fôro, que póde ser procurado para o desempenho destas funcções todos os dias das 9 horas ás 3 tarde : na rua do Crespo n. 19 1.º andar.

— Alugam-se dous armazens, um com frente para a rua da Moeda, e outro para o largo da Assembléa, com porto de embarque : a fallar na rua da Moeda n. 3, primeiro andar.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres

EM

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade.

A mesa regedora desta irmandade avisa ao respeitavel publico, que tem para alugar um excellente sitio, com uma nova casa de vivenda com bastantes commodos para uma grande familia e diversos arvoredos de fructo, capim para sustento de um ou mais cavallos, na Soledade, defronte do palacio do Exm. Sr bispo diocesano, aonde os pretendentes deverão dirigir-se para verificar, e as suas propostas a esta irmandade, que para esse fim se reunirá a mesa no domingo 20 do corrente ás 9 horas da manhãa no consistorio da mesma irmandade na igreja de N. S. da Soledade. Recife 16 de fevereiro de 1859.—José Antunes Guimarães, escrivão interino.

Torna-se advertir

aos senhores credores de José Francisco de Lima, de apresentarem suas contas no prazo de tres dias a Narciso José da Costa Pereira, certos de que, os que as não apresentarem não serão attendidos no inventario a que se está procedendo por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos.

— A abaixo assignada declara que não consente na venda nem em outro qualquer negocio que seu marido Floriano Daszere Pothur fizer ácerca dos bens que lhe foram doados por seus pais, cujos bens são escravos, terras, etc., e protesta contra todo e qualquer negocio com taes bens. Recife 13 de fevereiro de 1859.

Maria Celestina Paes Barreto.

— João Ferreira Moraes, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— José Joaquim Gonçalves da Silva, portuguez, vai á Portugal tratar de sua saude.

— Na fundição da Aurora, em Santo Amaro, precisa-se de officiaes peritos de carpina.

— Perdeu-se no domingo, 13 do corrente, a noite, desde Beberibe até a passagem de Sant'Anna, um mantelete de velludo preto bordado, forrado de tafetá branco : quem o achou, querendo restitui-lo, poderá dirigir-se á rua da Cadeia Velha n. 35, que se recompensará com generosidade.

— Precisa-se contratar para ensinar primeiras letras em um engenho em Serinhaem, pouco distante do Rio Formoso, um mestre com idoneidade e moralidade, para este fim : a entender-se na rua estreita do Rosario n. 23, primeiro andar.

O bacharel Francisco José Fernandes Gitirana, tem aberto o seu escriptorio de advogacia no pateo do Collegio sobrado n. 37, primeiro andar, ahi póde ser procurado das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Sorvete

na rua da Cadeia do Recife n. 15, ao meio dia e a noite.

Novo banco de Pernambuco.

Os Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco são convidados a realisar até o dia 4 de março proximo viudouro a quarta e ultima prestação de 25 por cento sobre o valor de suas respectivas acções. Escriptorio do novo banco de Pernambuco 31 de janeiro de 1859.—No impedimento do presidente, José João de Amorim.

Ama.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessôas : no Attêrro da Bôa-Vista n. 42, venda da quina do bêcco dos Ferreiros, se dirá quem precisa.

— No lugar da Torre, no sitio denominado Urubú abaixo do engenho, ha uma mulher que tem bôa conducta, sadia, e com bastante leite, quer criar : quem pretender dirija-se ao mesmo sitio acima dito.

— Os Srs. abaixo mencionados, queiram mandar receber cartas que existem ao lado do Corpo Santo, n. 25, primeiro andar :

E. Broussoure & C.

Tenente João Baptista de Oliveira Guimarães.

Norberto Bezerra de Albuquerque.

— Os abaixo assignados, fazem sciente ao respeitavel publico, que tem dissolvido a sociedade que tinhão na loja de fazendas da rua da Madre de Deus, ns. 16 e 18, sobre a razão de Vellozo & Pontes, ficando desde hoje pertencendo dita loja a Antonio Fernandes Vellozo, acargo de quem fica a liquidação do archivo passivo.

Recife 15 de fevereiro de 1859.

Antonio Fernandes Vellozo.

Manoel da Silva Pontes.

— No dia 13 do corrente fugio um negro crioulo com os signaes seguintes : baixo, sem barba e sem dentes na frente, secco da cara, muito regrista, o andar delle he gingando, tem os calcanhares dos pés foveiros, levou vestido calça de riscado, camisa de algodão riscado, chapéo de palha preto pintado de tinta, consta que anda pela Boa-Vista, é servente de pedreiro, e tambem vende agua, chama-se Antonio Viado por ser muito esperto em tudo : quem o pegar póde levar á casa do seu senhor, nas Cinco Pontas, taberna n. 152, que será bem recompensado do seu trabalho.

— No dia 13 do corrente, fugio do sitio de Antonio Alves Barbosa em Santo Amaro, um escravo de nome Luiz, crioulo, alto, reforçado do corpo, côr preta, tendo por signal uma grande ferida na canella direita, que faz com que se conheça visivelmente puxar pela perna quando anda : roga-se por tanto a todas as autoridades de fazerem capturar em qualquer parte que appareça e manda-lo entregar ao abaixo assignado, na rua de Apollo n. 30, onde se pagarão todas as despezas. Recife 15 de fevereiro de 1859.—*Antonio Alves Barbosa.*

— Offerece-se para caixeiro de armazem de assucar ou outro estabelecimento, um moço de 20 annos de idade, que traduz o francez, conta e escreve soffrivelmente o portuguez : quem precisar annuncie.

— José da Silva Lourega, retira-se para Portugal, a negocio de seu interesse.

— Em casa de Brender a Brandis & C., rua do Trapiche Novo n. 16, vendem-se charutos da Bahia da afamada marca forma de Havana, primeira qualidade ; genebra em frasqueiras especial para casa de particulares.

BAHIA.

COLLEGIO S. JOÃO

NA ESTRADA DA VICTORIA.

(O ANTIGO PALACETE DE CERQUEIRA LIMA.)

Director o Dr. Francisco P. de Almeida Sebrão.

O director avisa aos senhores pais de familias, e mais pessoas interessadas, que no dia 3 de fevereiro abrem-se as aulas de primeiras letras, latim francez, inglez.

Sendo por demais conhecidos os optimos commodos, e muitos arranjos, que offerece esta casa para um estabelecimento de educação, o aprazivel do sitio, e sua posição sadia e retirada, limita-se apenas o director rectificar o que já tantas vezes tem repetido, e não poupará sacrificios e desvelos para elevar seu collegio aquelle grão de perfeição, que merece um instituto deste genero.

O director aproveita esta occasião para de publico, mais uma vez agradecer a todos seus amigos e affeiçoados, que tem recommendado o seu estabelecimento, assim como aos seus illustrados professores os cuidados e zelos tão amplamente prodigalisados aos alumnos que lhes foram confiados. Certo como está o director na continuação de seus esforços anima-se a recommendar seu collegio aos pais de familias, rogando-lhes e as mais pessoas interessadas, que se dignem visita-lo para o que estão sempre franqueadas as portas.

O director sempre solicito em promover a educação de seus alumnos póde este anno, mandando contratar na Europa, conseguir um habil professor de exercicios gymnasticos o Sr. Fredriche Zundler, exercicios estes que tanto servem para o desenvolvimento physico dos alumnos, tornando-os mais fortes e robustos, e assim poder realisar a bem conhecida maxima

Mens sana in corpore sano.

As aulas de sciencias abrir-se-hão no 1º de março.

Materias de ensino.

Primeiras letras.
Latim francez, inglez.
Arithmetica, algebra e geometria.
Rhetorica poetica e analyse dos classicos.
Philosophia racional e moral.
Geographia, historia e chronologia.
Musica, dansa, desenho, tachygraphia, contabilidade commercial, italiano, gymnastica, esgrima ; haverá ainda um curso elementar de historia natural, comprehendendo elementos de chimica e physica e principios geraes de anatomia geral e discriptiva.

Professores.

Melchiades Antonio Ribeiro Guimarães.
Dalmacio João Chaves, e Salustiano da Silva Cajueiro.
Dr. Firmino Pacifico Duarte Gameleira.
Olympio Fiuza Muniz Barreto.
João da Veiga Murici.
Dr. Pedro Antonio de Oliveira Botelho.
Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles.
Izidro José de Mattos, professor do lyceu.
Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, professor da faculdade de medicina.
Dr. Francisco Rodrigues da Silva, idem, idem.
Dr. Alexandre José de Queiroz, idem, idem.
Dr. Francisco Rodrigues Nunes.
Padre mestre Ivo José Ferreira.
Julio Marquetou.
Fredriche Zundler.

Condições de entrada.

Pelo anno lectivo em tres pagamentos adiantados :

Os porcionistas pagarão. . . . . 360$000
Os meios pencionistas. . . . . 180$000
Os externos pagarão mensalmente, em quarteis adiantados
Primeiras letras. . . . . 4$000
Latim. . . . . 5$000
Outra qualquer aula. . . . . 16$000

Os alumnos pagarão em separado todas aquellas materias que não forem preparatorios para as academias do imperio.

O collegio dará o necessario para as aulas como globos, mappas de parede, desenhos, etc., devendo os pais dar os livros para os differentes estudos.

Em caso de molestias os pais, correspondentes ou tutores serão immediatamente avisados, podendo o alumno ser tratado no collegio : para o que ha uma sala especial, com todos os commodos.

E' prohibida a entrada no collegio a pessoa que soffrer de molestia contagiosa.

O director dará uma relação dos objectos indispensaveis que deve trazer um porcionista, pedindo desde já que as camas sejam de ferro e pelo modello das que existem no collegio ; todos os mais objectos do uso individual devem ter igualmente um modello ; tudo isso reune a maior economia, maior aceio e regularidade.

O porcionista que pagar na occasião da entrada a quantia de 25$000 terá direito ao uso da cama, colchões, travesseiros, bacias, lavatorios, etc., durante sua estada no collegio.

No fim do anno lectivo haverá exames publicos, para os quaes serão convidados todos os interessados pelo resultado dos trabalhos.

Informação no escriptorio do Sr. D. A. Matheus.

CASA DE SAUDE

DOS

DRS. RAMOS & SEVE.

SITA EM SANTO AMARO.

Os proprietarios da casa de saude sita em Santo Amaro, convencido da grande utilidade de um estabelecimento desta natureza, montado com regularidade, em uma cidade já tão populosa como a nossa ; mas aonde faltão ainda os recursos para se tratarem grande numero de pessoas, que em seus domicilios não podem encontrar os commodos e cuidados indispensaveis em certas enfermidades : resolveram tomar sobre si esta pesada tarefa, deliberados a não se pouparem a cousa alguma que possa concorrer para o bom andamento de tão util estabelecimento.

As vantagens que resultam da creação de uma casa de saude entre nós são tão sensiveis, que não nos cancaremos em demonstra-las.

Todos sabem os incommodos que qualquer doente causa á familia, que se vê obrigada a prestar-lhe cuidados, em casas pouco commodas como as nossas, e com o máo serviço dos escravos.

Se não houver uma vigilancia assidua ; as prescripções do medico relativas aos medicamentos e a dieta não serão observadas. D'ahi o risco de se perder um doente, o qual bem tratado podia escapar á morte.

Os estrangeiros empregados no commercio e nas officinas, e os embarcadiços longes de suas patrias e dos seus, são geralmente confiados aos cuidados de pessoas pouco zelosas, porque nada perdem com o máo resultado do tratamento.

Nos engenhos e nos sertões he incalculavel o numero dos individuos, que são victimas de enfermidades ligeiras, por não terem sido convenientemente medicados.

He para os proprietarios dos engenhos e para os moradores do mato, que este estabelecimento se torna de immensa utilidade.

Com a pequena despeza, resultante da conservação por alguns dias, de um escravo na casa de saude elles podem salvar-lhe a vida, e deste modo interessarem muito.

Assim pois, bem avaliadas as vantagens de um estabelecimento desta natureza e tendo-se em vista o nenhum augmento da despeza ; porque a diaria que os proprietarios geralmente exigem, he menor que a paga da simples visita medica feita em qualquer casa particular : os proprietarios esperam grande protecção das pessoas que estiverem nas circumstancias de carecerem de se utilisar de seu estabelecimento, para assim fazerem face a enorme despeza que lhes he inherente.

A escolha do local foi a mais acertada. He um sitio de um arrebalde proximo da cidade e muito sadio.

A casa tem optimas accommodações : e acha-se repartida de modo, que pode receber doentes de diversas cathegorias e sexos.

Ha quartos fortificados para receberem alienados.

Os proprietarios habilitados pela sua pratica de medicos e operadores se prestam a fazer qualquer operação ; e a nada se pouparão pelo aceio, ordem regularidade do estabelecimento, e pelo bom tratamento dos doentes.

He permittido a qualquer facultativo fazer recolher a este estabelecimento doentes confiados á seus cuidados, e alli serem por elle operados ou medicados.

A diaria menor he de 2$500, podendo fazer-se algum abatimento no caso de grande demora do doente, e conforme a natureza da molestia. Os doentes que quizerem tratamento distincto do geral, serão recebidos por preço mais alto conforme se ajustar.

As operacões serão previamente ajustadas.

As pagas serão feitas por prestações adiantadas de quinze em quinze dias.

Os doentes podem ser visitado á qualquer hora do dia.

Quem se quizer utilisar deste estabelecimento pode dirigir-se as casas dos proprietarios, ambos moradores na rua Nova : ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Relojoaria.

Carlos Walter, proprietario da officina de relojoeiro no aterro da Boa-Vista n. 16, avisa ao respeitavel publico desta capital e de fóra, e principalmente aos seus numerosos freguezes e amigos, que tendo recebido officiaes peritos e trabalhando mesmo com elles, acha-se portanto habilitado a receber qualquer concerto de relogios, e chronometros dos mais pequenos e simples, até os mais delicados e dificultosos, e promete executar os mesmos, com a presteza e solidez se ha provado e reconhecido e com pouca demora ; os preços serão conforme os concertos, mui favoraveis ; assim como avisa aos Srs. negociantes que vendem relogios, e que tiverem porções de relogios para afina-los, receberá os mesmos por preço mais conveniente do que em outra qualquer, sendo os relogios afinados com presteza e brevidade. Aproveitando a occasião aviso aos Srs. que tenham relogios concertados em sua casa desde muito tempo, tenham a bondade de os virem buscar até o 1º de março proximo vindouro, visto que depois desto dia marcado não respondo mais por elles.

AVISO.

C. Walter, relojoeiro no aterro da Boa-Vista n. 16, acha-se obrigado a avisar ao respeitavel publico, e principalmente aos seus freguezes, que a sua loja achasse todos os dias uteis aberta das 7 da manhãa até as 6 1/2 da tarde, e quando a porta vidraçada da sua casa se acha fechada, e porque a poeira gigantica desta sua rua não admitte a porta aberta.

— Ausentou-se do sitio de Henry Gibson, na Ponte de Uchoa, um negro de nome Januario, com 50 annos de idade, pouco mais ou menos, tem pouca barba, e os pés cambados por causa de bichos, o que lhe difficulta o andar : os aprehendedores podem entrega-lo no mesmo sitio, ou na rua da Cadeia do Recife n. 52, onde serão recompensados.

— O abaixo assignado declara que tem justo e contratado com o Sr. José Narciso Leal de Barros em lhe comprar a sua casa sita na rua da Conquista; porém se alguem se julgar com direitos a ella, ou por hypotheca ou outro negocio particular, queira declarar por este Diario, no prazo de tres dias, Recife 17 de fevereiro de 1859.

Francisco Maciel de Souza.

— Desappareceu do sitio de Henry Gibson, na Ponte de Uchoa, um cachorro rateiro, de raça ingleza, cor de raposa, muito esperto : roga-se a qualquer pessoa que delle souber, o obsequio de dar noticia ou de leva-lo ao mencionado sitio, ou á rua da Cadeia do Recife n. 52, onde será bem recompensada.

Ao publico.

D. Thereza Alexandrina de Souza Bandeira deu principio aos seus ensinos de primeiras letras e grammatica, e continua a receber discipulas. A mesma senhora ensina bordados de varias qualidades como de ouro, seda e varias outras galanterias de lã, como flores, tapetes etc. Se alguem quizer servir-se de seu prestimo dirija-se a rua dos Quarteis n. 14, segundo andar.

— Erd. P. Wilson Junior, subdito britannico vai para a Europa pela Bahia, com sua senhora, um filho menor e uma criada.

— Na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 28, ha uma carta e uma encommenda para a Illm.a Sra. D. Maria Amelia Coelho Leite.

— José Joaquim Gonçalves Bastos, liquidatario da extincta firma social de Bastos & Carvalho, faz publico a quem convier e particularmente ao corpo do commercio, que o passivo da referida firma acha-se liquidada, e se alguem ha que se julgue credor, queira apresentar seus titulos no prazo de 10 dias, na loja da rua do Quiemado n. 46.

— No *Diario de Pernambuco* de hoje, vejo o agradecimento que dá o Sr. José Joaquim da Costa Maciel ex-thesoureiro da ordem terceira do Carmo a todos os irmãos, que com elle serviram particularmente ao actual prior ; á vista pois retribuo ao Sr. Maciel os meus agradecimentos assegurando-lhe que o meu apoio e coadjuvação é extensivo a todos os irmãos de mesa afim de que tenham a precisa força moral para bem pontualmente cumprirem seus deveres e evitar que appareça qualquer abuso que resulte o meu comprometimento.

Marcelino Antonio Pereira.

Recife 16 de fevereiro de 1859.

— No dia 12 do corrente ausentou-se de casa a escraza Rita, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, crioula, estatura regular, cor fula, pés grandes e malfeitos, levando dous vestidos no corpo sendo um de chita e outro de cassa azul desbotado, e com panno preto, esta preta foi escrava do Dr. Sete engenheiro : quem da mesma souber dirija-se ao forte do Mattos n. 10.

— O thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz, na freguezia da Boa-Vista, faz sciente a todos os fieis que tem de haver os actos da semana santa, tendo principio os sermões até a procissão no domingo de Paschoa ; assim como tem de sahir o Senhor dos Passos em procissão : espera o abaixo assignado, em nome da irmandade, que todos concorram com suas esmolas para um tão tocante acto.

Antonio Alves Vilella.

— Bernardina Maria de Mello retira-se desta provincia com seus filhos menores Augusto, Carlos e Tiburcio.

— Aluga-se um sitio muito perto da praça, com muitas arvores de fructo, e casa de sobrado : a fallar com o major João do Rego Barros Falcão.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Publica-se para constar a quem convier, que a junta administrativa do hospital portuguez de beneficencia, nesta cidade, marcou o dia 18 de cada mez as 5 horas da tarde, para as suas sessões ordinarias.

Recife 14 de fevereiro de 1859—*Manoel Ribeiro Bastos*, 1.º secretario.

— Frederico Chaves aluga sua casa de campo, sita no Poço da Panella, com muito bons commodos para familia, tendo 4 salas 7 quartos, cozinha fóra, casa para criados, cocheira, estribaria para 4 cavallos, boa cacimba, jardim e horta aos lados da casa : as pessoas que a pretenderem, poderão se dirigir á mesma casa, ou no aterro da Boa-Vista n. 17

— José Alves da Silva Guimarães, achando-se em liquidação de seus negocios, roga por favor aos seus devedores, lhe mandem pagar seus debitos, assim como aquelles senhores que teem ainda penhores em seu poder os venham tirar, poiso mesmo tem de retirar-se desta provincia, e por conseguinte tem de entregar ao seu procurador a conta daquelles que deixarem de satisfazer, e para evitar queixas, faz o presente aviso.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao corpo do commercio, que da data do 1.º de janeiro do corrente em diante, admittio para seu socio na loja de selleiro sita na rua do Rosario larga n. 30, ao Sr. João de Oliveira Leite e Souza, cuja fica gyrando com a firma de Guimarães & Souza.—Recife 15 de fevereiro de 1859.—*Diogo José Leite Guimarães.*

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que admittio para seus socios ao Sr. João José Leite Guimarães e João Baptista Telles na loja de selleiro da rua Nova n. 5, que gyrava na firma do abaixo assignado e da data do 1.º de janeiro do corrente em diante, gyrará na razão de Diogo, Filho & C., a cuja firma fica pertencendo todo o activo e responsavel por todo o passivo contrahido pelo abaixo assignado.—Recife 15 de fevereiro de 1859.—*Diogo José Leite Guimarães.*

Grammatica nacional em verso.

Não me sendo possivel obter mais que tres exemplares em Lisboa, resto da 2.ª edição desta excellente obra, e desejando propaga-la para progresso da instrucção primaria, julguei que o melhor meio era publica-la em fórma de folhetim, para que todas as pessoas interessadas na instrucção, podessem aproveitar uma obra dedicada a S. M. a Imperatriz Duqueza de Bragança, e que mereceu a honra de ser approvada pelo conselho superior da instrucção publica, e aplicada a todas as escolas de primeiras letras do reino de Portugal. Quanto a mim estou pago com o adiantamento que observo nos meus alumnos ; mas o proprietario do periodico — A Ordem — que gratuitamente se comprometteu a vulgarisar, bem merece da patria.

Francisco de Freitas Gamboa.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condicões hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, afiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operacões.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operacoes, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Para a entrada dos doentes se tratará a toda hora do dia e da noite no estabelecimento, e das 10 horas as 6 da tarde na rua de Hortas n. 12, ou no Pateo do Carmo n. 9.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.

Dr. Ignacio Firmo Xavier.

Attenção.

Para desengano dos incredulos.

O padre Francisco Verissimo Bandeira faz publico para conhecimento de quem convier, que entregou para a igreja matriz da Escada, por esmola, ao sachristão da mesma, Floriano José de Souza, não só 20 libras de cera, 16 em barandões e 4 em velas, por occasião da encommendação solemne que fez, precedendo licença, ao corpo de sua mui prezada mãi no setimo dia de seu enterramento, por não haver procedido anteriormente a encommendação simples no dia do obito :.... como tambem a quantia de 7$000 por pagamento de 200 tijolos, que seus amigos Theodosio e Manoel Pereira pediram, prestados para a factura da catacumba, em que depositaram as cinzas de sua mãi ; e assim julga nada dever relativamente a esse acto. E porque alguem ha nesta praça, que persuade a algumas pessoas não ser exacto o exposto, convida o annunciante a esse alguem, que o contrarie, se poder, por este *Diario* ou por qualquer outro, e não pela maneira porque o faz.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, usando da faculdade que lhe concedem os estatutos no § 6 do art. 46, e tendo na devida consideração as regalias dos socios, resolveu em sessão de 14 do corrente adoptar a seguinte disposição, que principiará a ter vigor no dia 1.º de março do corrente anno :

1.º Os accionistas que ultrapassarem o tempo marcado para lêr qualquer livro, terão a suspensão da leitura externa por tantos dias quantos tiverem excedido o prazo determinado.

Secretaria do Gabinete em 15 de fevereiro de 1859.—O 2.º secretario,

José F. Barrote.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, bastante sadia, e que dê boas informacões a seu respeito : no escriptorio da via ferrea, rua do Crespo n. 2, se dirá quem quer.

— Precisa-se de um amassador : na rua da Senzala Velha n. 94.

Escriptorio de advocacia

O Dr. Antonio Borges da Fonseca abrirá seu escriptorio de advocacia por todo este mez na rua do Collegio casa onde tem seu escriptorio o Sr. Dr. Drumond, sala em frente ao cáes.

Conhecido na provincia como advogado, e nas provincias das Alagoas, Parahiba, Rio Grande do Norte e Ceará, conta com seus amigos como sempre.

No exercicio da profissão desde 1855 sabem todos que nunca as lutas politicas influiram nos seus actos como advogado ; e seu respeito aos direitos de todos nunca permittio que se desviasse dos deveres da nobre profissão a que se dedicara, e que continuará a respeitar com a integridade do seu caracter nunca contestado mesmo nas mais ardentes lutas da politica pessoal, que desde o começo arruina este bello Brasil.

— Quem quizer encarregar-se da cobrança de uma divida, que com os juros ja monta em seis contos de réis, estando ella já litigada em grão de execução e penhorados alguns bens, que não chegam para seu pagamento ; mas cujo contrahente, que é morador distante desta praça 14 leguas, tem outros com sufficiencia para salda-la : dirija-se a estrada do Rosarinho sitio fronteiro a capella, com a garantia do estylo para contratar.

— Dá-se algum dinheiro a premio com penhores ou hypotheca : na rua do Rangel n. 36, primeiro andar ; na mesma casa vende-se um escravo ainda moço bom serrador, e de todo serviço bom para engenho.

Forneiro.

A pessoa que precisar de um optimo forneiro que saiba occupar seu lugar dirija-se ao pateo da ribeira deposito n. 15, para tratar.

Festa de Nossa Senhora da Conceição na igreja de S. Pantaleão no Monteiro.

No sabbado 19 do corrente as 9 horas da noite se levantará a bandeira da mãi de Deos, que será conduzida por um coro de meninas e percorrendo os lugares do costume acompanhada de uma das melhores musicas militares será collocada no respectivo lugar, subindo ao ar dous balões de gosto especial; no dia seguinte haverá uma pomposa festa e Te-Deum, e é de esperar que as musicas façam realçar a festa com novas e variadas peças : findo o Te-Deum haverá um bonito fogo artificial preparado por um dos bons artistas.

— Perdeu-se no dia terça-feira 16 do corrente desde a rua da Cadeia até o Forte do Matos, uma carteira contendo 3 lettras do Rio de Janeiro sendo : 2 firmadas por Antonio José Alves Souto, a primeira de 1:300$ e a segunda de 150$; outra firmada por Montenegro & Lima da quantia de 100$, todas a ordem de José Pereira, contra-mestre da barca nacional *Laizade*, alem de cento e tantos mil réis em cedulas e outros papeis : quem as tiver achado querendo restituir as lettras será gratificado com o dinheiro que a carteira continha : na rua da Cadeia do Recife armazem n. 4.

Na rua da Paz

(outr'ora Cano) casa de marcineiria, faz-se toda a sorte de comidas para fóra, sendo os preços os seguintes : jantar ordinario por mez 20$; almoço e jantar 25$; almoço, jantar e ceia 30$: sendo com decencia 35$; assegura-se o aceio e perfeição nos guisados.

Compras.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista : a tratar com o seu administrador.

NOVO BANCO DE PERNABUCO

O Banco compra acções da via ferrea do Recife a São Francisco.

— Compra-se no armazem de materiaes, na rua da Cadêa de Santo Antonio n. 17, chumbo velho.

— Compra-se patacões e sedulas de 5$ em bom estado ; na rua da Cadeia loja de cambio n. 5$.

— Na rua do Collegio n. 9, compra-se um cylindro para padaria, em bom estado.

— Compram-se onças hespanholas : na rua da Cruz n. 45, primeiro andar.

— Compra-se um boi que seja bom para andar com uma carroça, e juntamente se compra uma carroça que esteja em bom uso : na taberna grande ao lado da Soledade, se dirá quem precisa.

Vendas.

Taberna.

Vende-se uma taberna com pequenos fundos, sita na rua de San Francisco, propria para qualquer principiante por ser mui bem afreguezada e ter bastantes commodos : para ver e tratar na rua Bella n. 5.

— As melhores bolachinhas de araruta, vindas do Rio de Janeiro, se vendem no caes da alfandega armazem do Sr. Paula Lopes ou na rua do Vigario n. 7.

— Vendem-se duas escravas mulatas de 13 e 17 annos, boas figuras, por preço commodo : na rua da Cadeia do Recife n. 60.

Labyrinthos.

Chegou novo sortimento de obras de labyrintho, toalhas, bicos, rendas, lenços etc., etc. : na rua da Cadeia do Recife n. 60.

A 800 rs. a vara.

Filó de linho com 2 1/2 varas de largura proprio para cortinados e tambem para vestidos : se vende na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite & Correia.

— Vende-se uma porção de esteiras do Aracaty, a retalho escolhidas a vontade do comprador e o mais barato possivel : na rua do Aragão n. 16.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos ; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Deposito da rua da Cruz N. 17

Ha um grande sortimento de diversas generos estrangeiros e nacionaes, por preços razoaveis, presuntos de fiambre, novos chegados, farinha de milho, carne de porco salgada, carne de vacca salgada, conservas de carne e peixe novas, chegadas pelos ultimos navios da Europa, lagostas novas em conservas, cavallinhas e outros muitos diversos peixes estrangeiros.

— Vende-se um cavallo acostumado a trabalhar em machina de padaria, grande e manso : na rua Direita, padaria n. 24.

— Vende-se bolacha quebrada de muito boa farinha, em libra, por preço commodo : na rua da Senzala Velha n. 94.

— Na rua de Santa Rita n. 36, se dirá quem vende uma linda negrinha de 13 annos, com principio de costura e engommado, sendo que já cozinha muito bem.

— No aterro da Boa-Vista, taberna n. 34, vendem-se cebolas a 1$ o cento, superior qualidade.

— Vende-se os bem conhecidos potes de unguento para matar ratos e baratas rapidamente : na rua da Senzala Velha taberna da esquina do becco dos Portos.

— Vendem-se 2 mulatas prendadas, 1 negra para serviço de campo, 1 moleque de muito bonita figura, de idade de 12 annos, 1 preto marcineiro, 1 dito ferreiro e 1 preto para todo serviço : no pateo de S. Pedro n. 6.

— Vende-se uma mulatinha peça, muito superior, e já engomma soffrivel : na rua da Conceição, casa n. 4.

Oculos de alcance.

Vendem-se tres oculos de alcance, novos e de muito bons vidros, sendo um grande por 30$ e dous menores a 20$: na rua do Queimado, loja de miudezas da aguia branca n. 16.

— Vendem-se tres escravos, sendo um mulato de bonita figura e moço, que dá 1$600 por dia, uma dita com cria e com algumas habilidades, e uma negra propria para o serviço de campo : a tratar na rua Direita n. 121. Vendem-se os ditos escravos com algum prazo.

DICCIONARIO

Italiano-Portuguez e Portuguez-Italiano,

POR ANTONIO BORDO,

Dous fortes vol. in-8. grande bem encadernados, preço 14$000.

Ficou por muitos annos esquecido entre nós o estudo da lingua italiana, apezar da sua reconhecida utilidade, da sua nomeada belleza e da facilidade com que, em razão da sua analogia com o idioma brasileiro, podia ser adoptado pelos litteratos de nossa terra : não faltaram recommendações de homens illustrados que, compenetrados da necessidade de popularisar no Brasil a litteratura classica italiana, a mais rica talvez entre todas, para desenvolver no paiz o genio litterario, e apurar o nosso gosto, conseguiram por fim que fosse ensinada em cadeiras publicas ; hoje por tanto tornou-se a lingua italiana de uso geral e necessaria entre pessoas illustradas ; nenhuma das senhoras brasileiras de delicada educação pode ignorar um idioma que adquire, fallado por ellas, ainda maior graça e suavidade. O Diccionario do Snr. *Bordo*, compoz á vista dos mais distinctos escriptores da Italia, e em conformidade com o grande Diccionario *Bellabrusco*, offerece não somente o mais rico thesouro de vocabulos exactamente traduzidos como as regras de sua verdadeira pronuncia, e tornou-se sufficiente para perfeita intelligencia de qualquer obra italiana, sendo além disso o primeiro e unico auxilio para traducção da lingua italiana em portugueza ou da portugueza em italiano.

Vende-se no Rio de Janeiro *unicamente* na livraria de B. L. Garnier, rua do Ouvidor n. 69, e nas principaes livrarias de Pernambuco.

Que pechincha!

100 sebolas por 1$, saccos de feijão preto a 12$ muito novo, saccos de farinha de mandioca a 6$ muito nova, e outros muitos generos que só com a vista do comprador : no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codonis n. 16 em frente do becco da Madre de Deos.

CARRO AMERICANO

55 Aterro da Boa-Vista. 55

Uma pessoa que retira-se para a Europa vende um carro americano de 4 rodas e 4 assentos quasi novo, com os arreios e cavallo proprio de carro ; vende tambem junto ou separado 4 rodas americanas com as competentes pontas de eixo e buchas todas novas.

— No deposito do gelo, na rua da Senzala, vendem-se barriquinhas com maçãas muito em conta.

A 3,500 a duzia.

Meias de fio da Escocia, de cores, se vendem na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia, (por haver grande porção.

Grande sortimento DE Fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 1$300, 1$600, 1$800, 2$000, 2$400 o covado, dito muito superior e largo a 2$800 e 2$800 o covado, sarja preta superior a 2$ o covado, dita hespanhola superior a 2$600 o covado, sarja preta adamascada a 2$400 o covado, dita muito larga e superior em qualidade a 3$500 o covado, córtes de seda pretos adamascados a 30$ o córte, ditos pretos com babados a 65$ o córte, ditos com babados de velludo a 85$, ditos com 2 saias bordados a velludo o mais superior que tem vindo a Pernambuco a 150$, ditos muito ricos a 200$, ditos com barra adamascados a 65$, mantas de filó pretas a 10$, ditas superiores a 12$, ditas de blonde a 16$, pannos pretos de 2$, 2$800, 3$500, 4$, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12$, casemiras pretas de 1$400 o covado, ditas a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, e muito superior a 4$, manteletes pretos bordados, visitas pretas bordadas, e outras muitas fazendas de bom gosto, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte : na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Novidade no mercado.

Ao deposito de pão, em frente o becco do Rosario, chegaram da Europa ultimamente novas remessas de tudo quanto diz respeito a balaios, obras estas fabricadas em Portugal, França e Hamburgo, são pelo presente rogadas todas as pessoas que neste estabelecimento fizeram encommendas de berços volantes para crianças de tenra idade, voadores para as mesmas aprender a andar, canastras grandes para supprir os panacus, cestas para aviamentos de fazer meia, ditas grandes e menores para compras no mercado, e para mascates de miudezas, açafates e condecas : vendem-se tambem molhos com 10 esteiras de angola, vindas por Lisboa, a 2$400 cada um molho.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 800 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8 rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia de gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para um e dous cavallos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Chapéos à Aquille.

Vendem-se os melhores e mais modernos chapéos preto a aquille, para homem: na rua do Queimado n. 29, sobrado amarello.

Superiores sedas.

Vendem-se os melhores e mais modernos cortes de seda preta de 2 saias, ditos de 3 folhas, manteletes pretos e de cor, grosdenaples de cores pretos: na rua do Queimado n. 29, loja do sobrado amarello, mandam-se as amostras.

Polvora e chumbo.

Vende-se por menos que em outra qualquer parte: no escriptorio de Moreira Dias, no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 23.

Salitre refinado.

Vende-se salitre refinado de superior qualidade, por barato preço: no armazem da rua da Moeda n. 23.

LOJA NOVA
DE
Jatahy & Companhia.

Neste grande estabelecimento de calçado francez na rua Nova n.º 7, o publico achará para escolher a vontade, o melhor sortimento de calçado desembarcado ha poucos dias, tanto para senhoras, como para homens e meninos, e muito em conta, a vista da qualidade.

Guarnições de filó preto com golla e manguito, se vendem unicamente na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

Sapatos de trancinha.

Fazenda superior a 1,600 o par: na rua Direita n. 45.

Assucar refinado.

Na rua das Laranjeiras n. 15, vende-se assucar refinado pelos preços seguintes:
Primeira sorte christalisado 200 réis a libra.
Primeira sorte arêado 140 réis a libra.
Segunda sorte dito 120 réis a libra.

— Vende-se um carro bem construido, para carregar generos da alfandega, e 2 bois manços e já acostumados ao mesmo serviço: a fallar na venda junto ao quartel do Hospicio.

— Vende-se por preço commodo, um carro americano de 4 rodas, com arrêios, e cavallo: a fallar na venda junto ao quartel do Hospicio.

Toucas para meninos.

Na rua po Queimado n. 37 loja de 4 portas tem um variado sortimento de toucas para crismas muito bem enfeitadas para 2$000, ditas muito finas e bordadas a 4$000, tambem tem coifas pretas e de côres, de retroz, muito bem enfeitadas de vidrilhos por preço commodo.

Assucar refinado.

No pateo do Terço n. 23 vende-se assucar refinado pelos preços seguintes:
Primeira sorte christalisado 200 réis a libra.
Primeira sorte arêado 140 réis a libra.
Primeira sorte dito 120 réis a libra.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM
27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS, bandeijas e outras obras de prata.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Grande sortimento de fazendas pretas proprias da quaresma.

Vestidos de grosdenaple preto com babados bordado a velludo. . .	$
Ditos ditos preto com babados bordados a seda. . .	$
Ditos ditos de cores e brancos. . .	$
Ditos de cambraia bordados ao lado .	$
Velludo preto o melhor possivel, covado. . .	5$500
Grosdenaples preto liso, covado 1$600 a. . .	2$600
Dito preto lavrado, covado 2$ a . .	2$400
Setim preto macáo, covado 2$800 a . .	5$000
Sarja preta hespanhola, covado 2$ a	2$500
Grosdenaple liso de todas as cores, covado . . .	
Dito de quadrinhos miudos, covado .	1$800
Dito branco lavrado, covado 1$200 a	1$500
Dito de cores e preto com 4 palmos de largura. . .	2$500
	1$500
Belleza da China e mauritana de seda, covado. . .	1$400
Follar de Paris e chaly de flores, covado. . .	1$000
Popelina de seda e duqueza de flores, covado. . .	900
Frondelina e barege de seda, covado.	600
Meio velludo preto e de cores, covado	1$280
Velbutina de cores e preta, covado	700
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a. . .	340
Panno preto e de cor fino prova de limão, covado 3$500 a . . .	7$500
Casemira preta setim, covado 1$900 a	3$500
Ariandys de novos desenhos finas, vara.	1$000
Cassas francezas finas, vara. . .	640
Mantas de blond pretas e brancas. . .	$
Ditas de linho o mais rico possivel.	$
Chales de merinó lisos de cor e pretos	4$800
Ditos de dito estampados de 3$ a .	7$500
Ditos de dito franja de seda . . .	6$000
Ditos de dito bordados a seda e a velludo. . .	$
Ditos de seda pretos roxos e de cores.	$
Lenços de labyrintho finos de 1$ a	1$800
Manguitos e gollinhas bordados finos.	$
Entremeios e tiras bordadas. . .	$
Colletes de velludo e casemira preta bordadas. . .	$
Ceroulas de brim de algodão e de linho de 1$600 a	2$500
Camisas francezas brancas e de cor de 2$ a	3$000
Casacos e sobrecasacos de panno preto fino. . .	$
Paletots de panno preto e de cores, francezes. . .	$
Calças de casemira pretas e de cores.	$
Colletes de seda de varias qualidades	$
Chapeos francezes direitos e a Tamberlick. . .	$
Paletots de merinó setim pretos e de cor forrados. . .	9$000
Ditos de alpaca preta e de cor com golla de velludo . . .	8$000
Ditos de brim branco e de cor fina. .	6$000
Ditos de alpaca de varias qualidades com golla de velludo . . .	5$000
Ditos de alpaca preta e de cor mesclada	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

FOLHA
Lima & Martins

vendem em seus estabelecimentos da rua Nova ns. 6 e 39, folha de Flandres, pelos seguintes preços, a dinheiro á vista:

Marca	IC	21$000
Dita	IX	22$000
Dita	IXX	23$000

Tambem vendem a prazo pelos preços que se convencionar.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Vende-se superior linha de algodão, brancos e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Vende-se effectivamente farello de Lisbôa nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch. Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Assucar refinado.

No pateo da Matriz da Boa-Vista n. 26, confronte o chafariz, vende-se assucar refinado pelos preços seguintes:
Primeira sorte chrsitalisado a 200 reis a libra.
« « areado a 140 « «
Segunda « « a 120 « «

— No armazem n. 6 da rua da Madre de Deos e no deposito da rua da Cruz do Recife n. 32, vende-se assucar refinado em barricas de arroba e meia, tres arrobas, seis e meia, e sete proprio para embarque, por ser preparado com clara d'ovo, sendo a arroba do de primeira qualidade á 4$800, e o de segunda á 4$160.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo, etc.

Queijos suissos

ultimamente chegados e de superior qualidade, vende-se unicamente nos armazens de Andrade & Campello, na rua da Madre de Deos n. 18, ou no largo da assembléa junto ao trapiche do algodão.

Cimento romano.

Vende-se nos armazens de Andrade & Campello, rua da Madre de Deos n. 18, e no largo da Assembléa junto ao trapiche do algodão.

CARROS.
G. Adolphe Bourgeois,
RUA NOVA N. 61,

vende carros novos e modernos de 4 assentos pequenos e grandes, dos melhores fabricantes de Paris, e outros com pouco uso, arreios novos, cabriolet de coberta e sem ella, parelhas de cavallo para carro, bons cavallos para cabriolet, tudo por preço commodo.

55 Aterro da Boa-Vista 55
Casa de F. Poirier.

Vende-se taboas de pinho de resina de 1 1/4 e 1 1/2 pollegadas de grossura, por preço muito razoavel.

Ultima moda de Paris.

Chales de merinó setim, bordados a seda, com matiz de ouro: na rua do Queimado n. 21 A.

— Arkwright Tuckiss & C.ª tem para vender no seu armazem da rua da Cruz n. 61 o seguinte, por commodo preço:
Biscoitos em latas.
Fio de vela.

XAROPE
DO
BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 53: garrafas 5$500 e meias 3$, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dor de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Eixos patente com rodas de madeira para carroças de engenhos de assucar: na fundição do Brum n. 6, 8 e 10.

TAIXAS DE COBRE

para engenhos de assucar: na fundição do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo, se vende uma porção de obras de labyrinto vindas do Ceará.

Luvas de pellica de Jouvin, brancas e de côr tanto para homem como para senhora, se continuam a vender na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

— Vendem-se 2,600 courinhos de cabra a dinheiro ou a prazo: no Forte do Matos, armazem do Sr. Araujo para ver e na rua do Crespo n. 25 para tratar.

— Vendem-se 4 moleques de idade de 10 annos, a dinheiro ou a prazo conforme se convencionar: na rua do Crespo n. 25

— Vende-se um negro official de serrador, moço, robusto, e de bôa conducta: na rua Rosario larga n. 22, 2.º andar.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS
para
ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se achão á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Casa de commissões de escravos na rua do Livramento n. 4.

Vendem-se duas mulatas, de idade de 20 annos, de bonitas figuras, sabendo engommar com perfeição, e cozinhar, e uma negra crioula da mesma idade, com todas as habilidades. Na mesma casa se recebe para vender de commissão, offerecendo-se o bom tratamento e a prompta venda.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas, descoberto e com arreios em muito bom estado, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista, para ver e tratar com Miguel Songer.

A' LOJA DA ESTRELLA
NA
Rua do Queimado numero 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, como sejam:

Chitas de cores seguras, covado. . . .	120
Ditas de ditas finas, covado. . . .	180
Ditas francezas finas, covado. . . .	240
Peças de cassas de cores. . . .	2$000
Golinhas e manguitos de croché. . .	10$000
Cortes de casemira a 8$ e . . .	5$400
Chales de frôco	$
Brim trançado de linho, vara . . .	1$280
Mantas e gravatas finas . . .	$
Musselina do gaz, covado. . . .	320
Ricos enfeites para senhoras. . . .	14$000
Chales de merinó bordados (com toque de mofo) . . .	4$500
Lenços de cambraia de linho, duzia 4$ e . .	5$000
Princeza preta, covado. . . .	500
Brim de Hamburgo n. 7, vara . . .	480

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato optima figura e optimo boleeiro: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Chapelinas de filó de seda o mais rico que tem vindo ao mercado, assim como véos para as mesmas, se vendem unicamente na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite & Correia.

— Na rua da Madre de Deos n. 6 armazem de Machado & Dantas, ha para vender feijão preto chegado do Rio de Janeiro pelo brigue «Almirante,» entrado neste porto no dia 12 do corrente, pelos seguintes preços 11$, 12$ e 13$ o sacco de 2 alqueires.

He bom e muito barato.

Vendem-se facas e garfos muito finos com cabos de osso roliços e oitavados muito bem pollidos, pelo baratissimo preço de 3$200, ditas finissimas com cabos de chifre de viado a 4$500, ditas de cabos de balanço o mais fino que se pode encontrar a 6$, ditas com cabos pretos a 4$ e 6$, ditas com cabos de martim, trinchantes de todas as qualidades, colheres de metal principe de muito superior qualidade para chá e sopa a 3$ e 5$500 a duzia, ditas para terrinas a 3$ cada uma, e outras muitissimas cousas que se vendem baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Pentes de tartaruga e outras qualidades diversas.

Vendem-se pentes de tartaruga de gostos inteiramente novos e fornidos para cocó, pelo baratissimo preço de 4$, 4$500 a 5$, ditos muito ricos tambem de tartaruga á imperatriz, para diversos preços, ditos de balea, que muito se confundem com os de tartaruga, pelo barato preço de 1$, ditos de todas as qualidades para alisar, ditos de todas as qualidades para piolhos, ditos de travessas de bufalo e tartaruga, tudo por preço que ninguem vende: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Espartilhos francezes.

Vendem-se espartilhos francezes de molas, de carreteis e de illozes para entiar, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitoria e na commodidade a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Bonitas e de boa qualidade.

Vendese lãa de muito lindas cores e de boa qualidade para bordar, pelo baratissimo preço de 8$ a libra: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

NOVA AGUA
DE
MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

— Vende-se cal nova de Lisboa: na rua d'Apollo n. 14.

Camisas de meia.

Vendem-se muito superiores camisas de meia a 1$ e 1$200 reis: na rua ds Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

Apparelhos de porcellana.

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedo de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 4$500, 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja d'aguia branca n. 16.

Cofres para guardar dinheiro ou joias.

Vendem-se cofres para guardar dinheiro e joias, pelo baratissimo preço de 5$, 5$500 e 6$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Luvas para homem e senhora.

Vendem-se luvas pretas de torçal muito superiores a 1$ e 1$200, ditas de seda de todas as cores com ricas guarnições e simples para senhora, ditas de seda fio de Escocia e algodão, todas de muito boas qualidades para homem, ditas de seda para meninas por preço que por certo não deixará de agradar a qualquer comprador: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

ENFEITES PARA CABEÇAS.

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhora a 6$, 8$ e 10$, preços estes baratissimos á vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vidrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$: para qualquer pessoa se certificar da verdade de que fallamos, dirija-se a loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Aguia branca.

Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vendem-se muito boas meias cruas sem costura para homem a 1$800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2$500 e 3$500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4$500 a duzia e 400 rs. o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3$600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos meninas conforme os differentes tamanhos, asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a 1$600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2$500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto, que estão patentes na loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

— Vendem-se saccos grandes com arroz de casca muito novo, e oleo de ricino em latas de 30 libras, tudo por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

Para mascates e boceteiras.

Vendem-se caixinhas com 100 agulhas francezas sortidas de muito boa qualidade a 160 e 200 reis, caixinhas muito bonitas com grampos muito bem feitos a 80 e 120 rs., biquinhos e rendas estreitas muito bonitos a 800 rs. a peça com 10 varas, cartões de colchetes francezes a 50 rs., tesouras finas para costura a 1$ a duzia, botões para camisa a 160 rs. a grosa, pentes muito bons para alisar a 1$280 rs. a duzia, ditos muito finos para cocó a 2$ a duzia, canivetes muito finos para apàrar pennas a 2$ a duzia, estojos com navalhas muito finas para barba a 500 e 600 rs., ditas sem estojos a 320 e 400 rs., peças de fitas de lãa de todas as cores com 13 varas a 180 rs., linhas de miada cabeça branca e encarnada, ditas de novellos de muito superior qualidade de cores e brancas de todos os numeros, fitas de seda e de retroz, alfinetes em cartas e em caixinhas, e tudo o mais que he necessario para completo sortimento e por preço que deixa grande interesse a quem comprar para tornar a vender: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

As verdadeiras luvas de Jovin.

A loja d'aguia branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a preços baratissimos.

COMPLETO SORTIMENTO
DE
Perfumarias francezas e inglezas.

Vende-se a bem conhecida e acreditada agua de colonia do Piver, em frascos grandes e pequenos, garantindo-se a qualidade a 500 e 1$, dita muito boa ingleza, ainda superior a do Piver a 1$ o frasco, sabonetes para barba a 1$ a duzia, canudos de pomada franceza muito fina a 100 e 160 rs., ditos muito grande e de superior qualidade a 600 rs., opiata ingleza para os dentes, em caixas de porcellana e muito grandes a 800 rs., dita franceza em tubos grandes de metal a 800 e 1$, vinagre aromatico muito proprio para dores de cabeça, além das mais serventias a 800 rs. o frasco, sabão de creme de amendoas muito superior para barba, em caixas de vidro e de porcellana a 1$200 e 1$500, agua de Lavander verdadeira ingleza a 800 rs. o frasco, frascos grandes e bonitos com o verdadeiro oleo de babosa a 1$, essencia de rosa em frasquinhos pequenos a 200 rs., pastilhas proprias para bahus e commodas, por ser o verdadeiro preservativo das traças e ao mesmo tempo deixar excellente aroma na roupa, pelo baratissimo preço de 500 rs., extractos finissimos de diversas qualidades, francezes e inglezes, em ricos frascos de crystal brancos e de cores e de variados gostos, banha muitissimo fina ingleza e franceza em latas, frascos de vidro grandes e bonitos, vasos de porcellana de bonitos e variados gostos, caixinhas muito ricas com sortimento de perfumarias proprias para presentes; e outras muitas diversidades de perfumarias, todas muito finas e por preço que não he possivel deixar de agradar a quem tenha precisão de comprar: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Visporas e dominós.

Vendem-se os muito divertidos jogos de visporas pelo barato preço de 1$ e 1$500, e os de dominó a 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Para meninos.

Bonets de gorgurão de seda furta-cores, obra de muito gosto a 4$: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado nos quatro cantos n. 16. A grande extracção que elle tem tido, e a pequena quantidade que resta, faz-nos dizer que quem não se apressar ficará sem elles, por isso appareçam hoje mesmo quem quizer dar as festas aos seus pequenos.

Pulceiras de froco.

Vendem-se muito lindas pulceiras de froco das que mais se usam présentemente, pelo baratissimo preço de 2$ reis o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

NA LOJA DA
AGUIA BRANCA.
Bandeija e talheres

Vende-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$, seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e crados a 3$200 e 3$500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3$600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabo de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se pode encontrar a 5$ 5$500 6$ e 6$500 a duzia, ditas com cabo de martim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2$500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para sopa a 3$500 a duzia e para chá a 2$800, ditas octutinagre a 1$600 e 1$, ditas grandes e muito finas a 3$ cada um: na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

CHEGUEM
À loja da Boa Fé
Que está vendendo muito barato.

Grosdenaple preto muito superior a 1,800, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, sarja preta hespanhola muito superior a 2,200 o covado, setim macáo muito superior a 3,500 o covado, panno preto fino a 2$, 3, 4, 5, 6 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, ricos córtes de colletes de velludo preto bordados a 12$, ditos de dito de cores a 7$ e 10$, e muito superiores a 13$, ditos de gorgurão preto a 3,500, ditos de dito de cores a 4,500, merinó preto setim muito fino a 1,120 o covado, alpaca preta muito fina a 640, 800 1$ o covado, meias pretas de lãa muito superiores proprias para os senhores sacerdotes a 2$ o par, cambraia de linho muito fina a 6$ a vara, esguião de linho muito fino a 16,000 rs. a peça com 12 jardas, bretanha de linho muito e muito larga a 20$000 a peça com 30 varas, cambraia adamascada para cortinados a 12,000 a peça com 20 varas, bramante de linho muito superior, com duas varas de largura a 2,400 a vara, atoalhado adamascado com mais de 8 palmos de largura a 1,280 a vara, brim liso, Hamburgo, muito fino a 9 e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão muito fino a 3,200 a peça com 12 jardas, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$, 6,500 e 8$ a peça com 10 varas, dita muito fina com salpicos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, filó de linho bordado a 1,400 a vara, mantas pretas bordadas a 10$, véos da mesma qualidade a 12,000, gollinhas de filó muito bem bordadas e bastantes largas a 1,200 cada uma, lenços de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, meias brancas de seda para meninas a 2$ o par, ditas brancas de algodão muito finas para senhora a 3,600 a duzia, ditas inglezas muito superiores tambem para senhora a 5$ a duzia, ditas para meninas de todos os tamanhos a 280 o par, ditas para meninos a 240 o par, ditas de algodão cru para homem a 1,800, 2$, 2,500, 3 e 4$, e inglezas muito superiores a 5,000 a duzia, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2,400 a duzia, ditos maiores a 3,000 a duzia, ditos muito grandes proprios para a cabeça a 400 rs, cada um, ditos muito finos de esguião de linho a 7,500 a duzia, ditos de linho de cores escuras e fixas proprios para os tabaquistas a 400 rs. cada um, chales de merinó liso de lindas cores com franjas de seda a 6$, ditos de chaly com listras de seda em volta e com franjas tambem de seda a 7$, ditos de merinó bordados a 9$, ditos de touquim muito superiores bordados em duas pontas, com franjas muito compridas, pelo baratissimo preço de 45$000, ricos pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e a 20$, leques muito finos a 4,500, ligas de seda a 1,280 o par, chapeos de feltro muito finos a 5 e 6$, brim branco trançado de linho muito fino a 1,280 a vara, dito incorpado muito superior a 1,440 a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$ a vara, ditos de quadrinhos muito proprios paja obras de meninos a 200 rs. o covado, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras muito superiores a 560 o covado, camisas de riscado muito bem feitas a 1,500, cambraias francezas de cores muito bonitas a 400 rs. a vara, entre meios muito finos a 1,920 a peça, tiras bordadas muito finas a 3 e a 4$ a peça, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços mui commodos, só afim de se fazerem grandes vendas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado á margem do Tracunhãem, moente e corrente, com terras sufficientes para safrejar 2,000 pães, e optimos pastoradores, e outras vantagens que podem ser vistas pelos pretendentes. Dá-se com algum dinheiro á vista, e o mais a pagamentos: os pretendentes dirijam-se ao engenho Pindobal, na freguezia de Páo d'Alho.

— Vende-se cera de abelha e de carnauba: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 33.

— Vende-se fumo em folha e cola, chegado recentemente da Bahia, por menor preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou entiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de mindezas da boa fama.

Bandejas finas.

Vendem-se ternos de tres bandejas muito finas e de gostos inteiramente modernos pelo baratissimo preço de 9$ e 12$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Capellas e ramos para noivas.

Vendem-se finissimas e delicadas capellas e ramos brancos para noivas, pelo baratissimo preço de 6$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Espelhos grandes.

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas moiduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja d'aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Leques muito finos.

Vendem-se leques de madreperola os mais ricos que se pode encontrar, pelo barato preço de 12$ e 15$ cada um, ditos sem ser de madreperola, porém de gostos muito lindos a 2$, 3$, 4$ e 5$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

CHEGUEM AO BARATO.
O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam cortes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 5$400 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado; ditas francezas de lindos padrões e de excellentes pannos a 240, 260, 280 e 300 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas peças de 20 varas a 11$, gravatas pretas e de cores com mola e sem ella a 800 e 1$ cada uma, ditas com mola muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenapie de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, ditos de dito branco com listras e de puro linho a 1$920 cada um, cortes de gurgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lizas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdy fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura propria para samarras e capas de padres a 800 reis, lanzinhas de quadros proprias para vestidos de senhora a 360 e 500 reis o covado, chales de lãa finos com barra matisada a 4$500, ditos de merinó lizos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100, 120 e 130 reis cada um, chitas francezas largas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 reis a vara, mussulina com pequeno toque de avaria de lindos padrões a 250 o covado; dita sem avaria a 300 reis o covado, dita toda encarnada a 220 reis o covado, dita mais larga a 320 reis, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 4$, 5$ e 5$500 o covado, dito azul proprio para fardas a 2$ o covado, lenços brancos proprios para mão de senhora de bico largo e muito finos a 800 e 1$ cada um, chitas escuras de tintas fixas a 5$200 a peça, alpacas de seda de superior qualidade a 900 reis o covado, peças de cambraia liza com pequeno toque de mofo a 2$, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, italianas, especie de cambraia pintada de cores fixas e lindissimos gostos a 480 reis a vara, cambraias francezas de lindos padrões e excellentes pannos a 500 reis a vara, cassas pintadas miudinhas a 320 reis a vara, luvas de fio da Escocia, brancas e de cores a 320 reis o par, cambraias napolitanas roxas e azues de quadro a 360 reis a vara ou 220 reis o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 reis o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutina de todas a cores a 720 reis o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 reis o par, ditas para senhora de todas as qualidades, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de panno preto e de cor a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar e se venderão por baratissimos preços e se darão amostras com penhores.

Loja n. 37.
He na rua do Queimado a loja de quatro portas.

Se encontra um completo sortimento de grosdenaple preto de 1$600, 1$800, 2$, 2$200, 2$400, 2,800, 3$ e 3,200 o covado, ditos de cores de 1,600 e 2$ o covado, panno fino preto de 2,500 até 12$ o covado, dito cor de rapé e verde cor de garrafa, fazenda muito superior a 7$ o covado, casaveques de fustão ricamente enfeitados de ricas tranças fingindo lindos bordados a 18$, cortes de vestidos de phantasia muito lindos e dos mais modernos a 18$, ditos bordados a velludo de cores muito lindas a 30$, ditos bordados a seda com lindas flores a 28$ cada um, paletots de panno e de casemira pretos e de cores de 16 até 25$ cada um, ditos de brim branco muito finos de 5$, 5,500 e 6$ cada um, ricos pannos da mais fina casemira de lindas cores para cima de mesa de meio de sala, toalhas de linho cru proprias para rosto a 1$280 cada uma, redes de cores vindas da Bahia da Traição, obra muito bem acabada, pelo diminuto preço de 18$ cada uma, e outras muitas fazendas que só com a vista do comprador se poderá mostrar, e se venderão por preço muito commodo.

Chapéos para meninas.
He na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 37

que se encontra um rico sortimento de chapeos para meninas e meninos ricamente enfeitados, e tambem chapeos para senhora, de palha enfeitados, todos de gostos modernos, e se vende mais em conta do que em outra qualquer loja.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cortes de lãa.

Ainda restam alguns cortes de lãa fina para vestidos, com 16 covados cada corte a 4$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

ATTENÇÃO.

Na nova loja da rua do Collegio n. 1, vendem-se cambraias de cores fazendas muito finas a 260 reis o covado, musselina de cores a 440 reis o covado, lenços da seda de cores a 1$600 cada um, sargelins a 200 reis o covado, meias de seda brancas e pretas a 3$ o par, casemiras finas a 5$ o corte, ditos a 2$500, chales de merinó bordados e lisos.

— Vende-se uma escrava moça sadia e sem vicio, para engenho por ter bastante conhecimento do serviço de enchada: no pateo do Paraizo n. 10.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 57, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se um cabriolet com todos os arreios em bom uso, e um optimo cavallo bom trotador para o dito, tudo por preço razoavel: na rua Direita n. 83 das 9 horas da manhãa as 6 da tarde.

CHEGUEM A PECHINCHA
Com pequeno toque de avaria.

Na loja do Preguiça vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 3$400 a peça, ditos mais finos largos a 3$800 a peça, chitas francezas largas cores escuras e lindos padrões com pequeno toque de mofo a 200 reis o covado, chales de merinó com algumas pintas de mofo e com lindas palmas nas pontas a 5$500 cada um.

14 FABRICA NACIONAL DA RUA DA FLORENTINA 14

Grande sortimento de **CHAPEOS** de baeta, feltro e outras qualidades mais superiores e por menos preço do que os do Rio de Janeiro.

Pode-se ver e escolher

chapeos de seda, **CHILI**, lontra e outras qualidades.

Aviso aos senhores de engenhos.

Cal nova de Lisbóa em barricas e em ancoras, muito propria para a conducção de aguardente ou mel: na rua da Cadeia, defronte da relação n. 28.

— Vende-se uma casa terrea com um terreno ao lado, com 44 palmos de frente e 170 de fundo, murado, na passagem da Magdalena n. 9, entre as duas pontes: a tratar na rua do Vigario n. 23, ou na travessa da Madre de Deos n. 12.

— Vendem-se velas de carnauba de primeira qualidades, de todos os tamanhos a 13$000 a arroba, ditas de composição a 14$000, charutos emmaçados quadrados a 1$400 o cento. Na mesma fabrica precisa-se de dous officiaes de charuteiro, e paga-se 460 de feitio por cento, dá-se fumo de regalia para trabalhar: na travessa dos Expostos n. 16, por detraz da matriz de Santo Antonio.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita,

esquina que vira para S. Pedro n. 16, tem effectivamente riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, proprios para a estação invernosa, e vende-se tanto a retalho como em grandes porções, por menos preço que em outra qualquer parte: os senhores commerciantes de fóra devem prevenir-se, pois o inverno está proximo.

— O agente Oliveira acha-se encarregado pelo Sr. J. H. H. Holm, socio gerente da casa commercial nesta praça dos Srs. N. O. Bieber & C., da venda do optimo sitio, com baixa de capim para 3 ou 4 cavallos, e com uma elegante casa contendo numerosas accommodações, vendido por intervenção do mesmo agente em leilão de 10 de julho do anno passado, por ordem do seu anterior proprietario Manoel do Nascimento da Silva Bastos; e como nessa occasião foi de tudo feita ampla descripção por este Diario, sufficiente parece declarar-se presentemente ser situada a dita bem conhecida e aprasivel propriedade, no lugar denominado estrada de Sant'Anna, defronte da do finado Antonio da Silva; e que, em consequencia de tencionar dito Sr. Holm retirar-se para a Europa, póde dispensar a occupação da mesma, que fôra comprada com o intuito de goza-la com sua familia.

— Vende-se superior farello de Lisboa chegado ultimamente: na rua do Vigario n. 19, 1.º andar por commodo preço.

MACHINISMO
PARA
ENGENHO.
Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

ARMAZEM
DE
Fazendas e modas
DE
MIGUEL JOSÉ DE ABREU,
11 Rua do Queimado 11

Este estabelecimento que inquestionavelmente he hoje um dos melhores neste genero acha-se completamente sortido de tudo o que de mais rico, mais bello, mais moderno e de mais elegante e apurado gosto existe no mercado relativamente a fazendas e modas tanto para senhora como para cavalheiros.

Não se especialisam aqui os diversos artigos que constituem este variadissimo sortimento, porque isso faria demasiadamente longo, e por consequencia fastidioso e inutil este annuncio; mas assegura-se ao respeitavel publico e especialmente as senhoras e cavalheiros do bom tom, que o que acima se affirma não he o costumado e trivial engodo com que se procura attrahir a concurrencia, mas sim a exacta e fiel expressão da verdade.

Ao que fica dito só resta accrescentar que todos os artigos serão vendidos pelos mais moderados preços.

— Vendem-se escadas de engonço de differentes comprimentos, bombas para puchar agua em cacimba, com correntes de composição, e algumas mais baratas por terem pequenos defeitos, pregos proprios para pregar arcos de barricas: na rua do Trapiche n. 8

Rua do Queimado n. 1.

Na loja na rua do Queimado n. 1, antigamente conhecida pela do meia pataca, existe um completo sortimento de fazendas, que se deseja liquidar por qualquer um preço, afim de em breve se poder das nova organisação á mesma loja. Mas não sendo possivel mencionar um por um, todos artigos de que se compõe o dito sortimento, limitamo-nos aos seguintes, adicionando-lhe seus baratissimos preços, afim de que os amantes do barato façam a devida idéa do quanto economisarão em se sortirem em dita loja: cortes de cassa chita a 1$600, ditos finos a pinta miudinha a 2$, cassa de cor, vara 320 reis, ditas finas e fixas na cor a 440, ditas francezas muito fina a 640, sedas de quadrinhos a 1$, ditas muito largas a 1$600, ditas de quadrinhos miudinhos assentes em grosdenaples a 1$500, fazenda de lãa com quadros de seda a 320 o covado, dita superior a 400 rs., chaly padrões inteiramente novos a 1$, chitas francezas superiores, tanto em panno como em tintas a 320 o covador ditas escuras a 260 o covado, alpacas de uma só côr, fazenda muito fina a 500 o covado, ditas com listras de seda a 500 o covado, tiras bordadas de 6 metros, por menos 25 por 0/0 do que em outra qualquer parte.

Rua do Queimado n. 1.

Nesta loja existe um bom oratorio de jacarandá para vender.

Madeira de pinho.

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, e na rua do Brum, armazem n. 10.

Batatas.

Vendem-se batatas ultimamente chegadas de Lisboa a 1$280 rs. a arroba, no armazem da Travessa da Madre de Deos n. 10.

Sorvete na casa de banhos.

Todos os dias uteis das 6 horas as 10 da noite, nos dias santificados haverá tambem de dia das 11 as 2 da tarde saborosos sorvetes de crême e charopes a parisiense. Ha vasilhas para conduzir de 6 a 10 sorvetes para quem os quizer tomar em casa.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa á preço commodo: no armazem de Parente Vianna & C. rua da Cadeia numero 57.

Attenção.

Vende-se ou aluga-se por preço commodo uma bonita canoa nova e pintada: na rua da Concordia no estaleiro do Sr. Carvalho.

— Vende-se o diccionario de Moraes, quarta edicção: na rua do Passeio n. 7.

— Vende-se á casa n. 37 da rua das Trincheiras: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 68.

— Vende-se na rua da Praia n. 46, uma preta bastante robusta, propria para serviço do campo.

ARMAZEM
DE
Fazendas e modas.
11 RUA DO QUEIMADO. 11

Para senhoras.

Variado sortimento de ricos cortes de vestidos de gurgurão preto bordados a velludo, manteletes pretos bordados, vestidos e manteletes de seda de diversas cores, marabuts e variado sortimento de enfeites para toilet, chapéos sem contestação o melhor que a arte pode produzir para satisfazer ao apurado gosto das senhoras, vestidos de phantasia pretos e de todas as cores para passeio e soirée.

Para cavalleiros.

Variado sortimento de fato feito francez e inglez, de diversas fazendas e varias cores; casacas pretas de panno finissimo impermeavel; chapeos de castor pretos e brancos; charutos da reserva de encommenda especial.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender saccos com cera de carnauba de superior qualidade.

— Vende-se uma junta de bois da verdadeira raça malabar: no Porto das Canôas do bairro de Santo Antonio, principio da rua da Concordia.

— Vende-se um terreno entre as duas pontes da Passagem da Magdalena com 74 palmos de frente e 170 de fundo, com varias fructeiras: a tratar no forte do Mattos com José Ribeiro de Brito.

— Vende-se uma excellente parelha de cavallos de carro: quem a pretender dirija-se a rua do Trapiche n. 4, primeiro andar.

— Vende-se por preço commodo um elegante cabriolet de balaustres, pintado e forrado de novo, tudo do melhor gosto: na rua do Aragão n. 37.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA
DE
GOES & BASTO.

Paletots de casemira de cores, saccos pelo diminuto preço de 10$, ditos de dito sobre casaco a 14$ e a 18$, ditos de casemira preta forrados de seda a 18$, ditos sobrecasaco de panno preto muito fino com golla de velludo a 22$, ditos de panno preto sacco a 10$, calça da melhor casemira de cores a 6$, ditas mais finas que admira a 7$, ditas pretas a 6$, 7$ e 8$, colletes de diversas qualidades e de todas as cores de 3$ a 5$, calças de brim de linho de cores a 3$ e 3$500, paletots de alpaca pretos e de cores a 4$, ditos de lãa a 6$, ditos de seda de cores a 9$, ricas mantas para gravata a 3$500, luvas de Jouvin pretas e de cores tanto para homem como para senhora a 1$800, ceroulas de bramante a 1$600, e outras muitas fazendas e obras feitas que só com a vista he que o freguez pode avaliar o que he vender barato.

Sebolas a 12,000 a caixa.

Feijão mulatinho a 22$ o sacco: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C. em frente do becco da Madre de Deos rua do Codorais n. 16.

Presuntos para fiambre.

Vendem-se presuntos para fiambre: no aterro da Boa-Vista, junto a loja de flandres, em casa de Farias & Martins: assim como vinho Madeira Secca dito Cherez, dito Bordeaux, e todos os mais generos a vontade dos freguezes.

Escravos fugidos.

— No mez de janeiro do corrente anno, fugio do engenho Trapiche do Cabo, uma escrava crioula de nome Joaquina, que representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, alta, magra, fula, cabeça rapada, tem falta de dentes na frente, tem uma cicatriz na testa, proveniente de uma pancada de chicote, mal vestida, inculca-se lavadeira, falla muito desembaraçada e anda de timão para não ser conhecida: costuma acoutar-se em Fora de Portas, Boa-Vista, e dizem que ella anda por Nazareth: quem a apprehender ou der noticia será generosamente recompensado, levando no engenho Trapiche de Exm. Sr. visconde da Boa-Vista, ou na rua Nova em casa do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, defronte da Conceição dos Militares.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, têm uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cunarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— Fugio no dia 1º do corrente o cabra Francisco, de 20 a 22 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, grosso do corpo, sem barba, pernas grossas, é filho da serra do Cachorro d'onde veio para ser vendido nesta cidade, foi alli escravo do Sr. Manoel José de Jesus: roga-se a todas as autoridades policiaes, com especialidade da comarca do Brejo da Madre de Déos, que o hajam de apprehender, bem como aos capitães de campo e levarem a rua de Apollo, armazem n. 16, que serão generosamente recompensados.

— Fugiram do engenho Oiteiro de Sebastopol desta provincia da Parahiba do Norte, na noite de 31 de janeiro do corrente anno os escravos seguintes: Camillo, crioulo, côr bem preta, de idade de 38 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo reforçado, bocca regular, sem barba, tem os dentes da frente uns sobre os outros, e uma cicatriz em uma das pernas, que diz ter sido dentada de um porco do mato, e as costas bastante picadas de chicote. Maximiano, cabra, côr escura, idade que representa ter 20 annos, baixo, grosso, rosto redondo com buço de barba, nariz chato, beiços grossos, dentes perfeitos e bonitos, falla descansado. Albano, cabra, idade presumida 24 annos, estatura regular, secco do corpo, rosto tirado, olhos pequenos, nariz e bocca regulares, dentes perfeitos, mãos grandes, e pés com alguns bichos, tem a falla muito descansada e um pouco buçal. Estes escravos foram do Maranhão d'onde vieram para ser vendidos na Parahiba. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e quem quer que os apprehender e levar no referido engenho a seu senhor Cypriano de Arrochella Galvão, será recompensado com generosidade.

— Desappareceu no dia 9 do corrente o escravo cabra de nome Joaquim, que representa ter 20 annos, estatura regular, sem barba, beiços grossos, que encobre a falta que tem de dentes em cima, marca de feridas nas nadegas, pés grossos de bixos, com o dedo minimo do pé esquerdo aleijado, é muito cantador, levou vestido camisa e ceroula de algodão azul desbotado, e calça nova de castor de listras, chapéo velho de palha: suppõe-se ter sido seduzido por alguem: portanto protesta-se usar de todo o rigor da lei contra quem o tiver desencaminhado ou lhe der asylo, assim como se promette generosa gratificação a quem o pegar e levar no caes do Ramos no estabelecimento da empreza de limpeza e irrigação, em Apipucos no engenho Dous Irmãos.

— Desappareceu nos ultimos dias do mez de janeiro proximo passado, do lugar da Guarita, da comarca do Pilar da Parahiba do Norte, da casa do abaixo assignado, o escravo Luiz, com os signaes seguintes: cabra, baixo secco, pés compridos, alguma cousa regrista, maxime quando bebe, já pinta bastante, tem em ambas as mãos, ou em uma sómente, uns esporões ao lado dos dedos minimos, figurando um sexto dedo: quem delle der noticia, ou pegar, leve-o ou no Recife ao meu filho o academico Claudino Francisco de Araujo Guarita, na rua da Mangueira n. 9, ou abaixo assignado, no lugar da Guarita.—*Francisco Dias de Araujo.*

PERN. -- TYP. DE M. F. DE FARIA.—1859.